

10730



NOTAS

AO

PRETENDIDO MANIFESTO

DA

NACÃO PORTUGUEZA

AOS

SOBERANOS E POVOS

DA

EUROPA:

PUBLICADO EM LISBÔA, A 15 DE DEZEMBRO  
DE 1820.



LONDRES:

IMPRESSO NA OFFICINA DE T. C. HANSARD,  
PETERBOROUGH-COURT, FLEET-STREET.

1821.

NOTAS

PRETENDIDO MANIFESTO

ALGO PORTUGAL

SOBRE A RAZÃO

DE A

DE A

DE A

DE A

DE A

## MANIFESTO

DA

## NAÇÃO PORTUGUEZA

AOS

SOBERANOS, E POVOS DA EUROPA.

**A** NAÇÃO\* Portuguesa, animada do NOTA 1.  
 mais sincero e ardente desejo de  
 manter as relações politicas e com-  
 merciaes, que até agora a tem ligado  
 a todos os Governos e Povos da  
 Europa; e tendo ainda mais particu-  
 larmente a peito continuar a merecer  
 na opiniaõ, e conceito dos homens  
 illustrados de todas as Nações \*a 2.  
 estima e consideração, que nunca se  
 recusou ao character leal e honrado dos  
 Portuguezes: julga de indispensavel  
 necessidade offerecer ao publico a  
 succinta, mas franca exposiçaõ das



---

causas que produzirão os memoraveis acontecimentos ha pouco succedidos em Portugal ; do verdadeiro espirito que os dirige ; e do unico alvo, a que tendem as mudanças, que se tem feito e pretendem fazer na fórma interna da sua Administraçãõ: E confia que esta exposiçãõ, rectificando as erradas idéas, que por ventura se hajaõ concebido dos referidos acontecimentos, merecerá a benevola attençaõ dos Soberanos, e dos Povos.

NOTA 3.

\* Toda a Europa sabe as extraordinarias circumstancias, que no anno de 1807 forçáraõ o Senhor D. Joaõ VI., entãõ Principe Regente de Portugal, a passar com a Sua Real Familia aos seus dominios trans-atlanticos: E posto que esta resoluçãõ de Sua Magestade se julgou entãõ da mais reconhecida vantagem para a causa geral da Liberdade Publica da Europa, ninguem comtudo deixou de prever a critica situaçãõ, em que ficava Portugal por esta ausencia do seu Prin-



cipe, e os factos ultteriores prováraõ demonstrativamente que esta previdencia não era vã, e temeraria.

Portugal, separado do seu Soberano pela vasta extensaõ dos mares, privado de todos os recursos de suas possessões ultramarinas, e de todos os beneficios do commercio, pelo bloqueio de seus portos, e dominado no interior por huma força inimiga, que entaõ se julgava invencivel, parecia haver tocado o ultimo termo da sua existencia politica, e não dever mais entrar na lista das Nações independentes.

\* Em taõ apurada crise, este Povo heroico não perdeu nem a honra, nem o valor, nem a fidelidade ao seu Rei; porque estes sentimentos não lhe podião ser arrancados do coração pela violencia das circumstancias, nem pela força prepotente do inimigo. Elles se manifestàraõ effectivamente, da maneira mais energica, logo que se offereceo conjunção oportuna. Os

NOTA 4.

Portuguezes, com o auxilio dos seus Alliados, conquistáraõ á custa dos mais penosos sacrificios a sua propria existencia politica; restituiraõ com generosa lealdade ao seu Monarca o Throno, e a Coroa; e a Europa imparcial ha de confessar (ainda que nem sempre se tenha feito esta justiça) que a elles deve tambem em grande parte os triunfos, que depois alcançou em beneficio da liberdade, e independencia dos Thronos e dos Povos.

NOTA 5. \*Qual fosse porém a situaçãõ interna de Portugal depois de circumstancias taõ novas, de esforços taõ extraordinarios, e de hum transtorno taõ universal, e transcendente, mais facil he concebêlo do que exprimilo.

6. \*A ruina da sua povoaçãõ, começada pela emigraçãõ dos habitantes, que seguiraõ o seu Principe, ou procuraõ escapar á suspeitosa desconfiança, ou á perseguiçãõ systematica do inimigo, augmentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e 1810, e

pelas perdas inevitáveis de huma dilatada e porfiosa guerra de sete annos.

O Commercio e a industria, que nunca podem devidamente prosperar, senão á sombra benéfica da paz, da segurança, e da tranquillidade publica, tinhaõ sido não só desprezados e abandonados; mas até parece que de todo destruidos \*pela illimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brazil; \*pelo desastroso Tratado de 1810; \*pela consequente decadencia das fabricas, e manufacturas nacionaes, \*pela quasi total extincção da marinha mercante e militar, e \*por huma falta absoluta de todo o genero de providencias, que protegessem, e animassem estes dous importantissimos ramos da prosperidade publica.

NOTA 7.

8.

9.

10.

11.

\*A Agricultura, base fundamental da riqueza e força das Nações, privada dos braços que lhe roubára o exercito, e a morte; destituida dos

12.



capitães que a sustentão, e que talvez se haviaõ empregado em objectos de mais instante necessidade; desamparada do alento, e vigor vital que costuma dar-lhe a industria nacional, e o gyro activo do Commercio tanto interno, como externo, jazia em mortal abatimento, e sómente offerencia ao espectador admirado o triste quadro da fome e da miseria.

NOTA 13.

- \*A sensível diminuição das rendas publicas causada pela ruina da povoação, do commercio, e da industria;
14. \*pela perda irrevogavel dos grandes cabedães que o inimigo extorquirá violentamente das mãos dos Portuguezes, e pelas excessivas despezas da guerra; obrigando a Nação a contrahir novas, e avultadas dividas, para cuja satisfação eraõ desiguaes os seus recursos, acabou de dar o ultimo golpe no Credito publico, já vacillante pela escandalosa malversação dos agentes fiscaes, e ainda mais pelo errado systema da administração.

\* Se os Portuguezes não amassem, NOTA 15.  
e respeitassem o seu Principe, e a sua Augusta Dynastia com huma especie de amor, e adoração quasi religiosa; se não quizessem receber da sua só justiça, e beneficencia as reformas, e melhoramentos publicos, que hum tal estado de cousas imperiosamente exigia; mui facil lhes seria, n'aquella época, pôr limites ao poder, ou dictar-lhe condições accommodadas a tão urgentes circumstancias. Elles não ignoravaõ seus direitos: a tendencia geral da opiniaõ, dirigida pelas luzes do seculo, e sobejamente manifestada entre os povos mais civilizados da Europa, os convidava a fazer uso desses direitos, que os seus maiores haviaõ já reconhecido, e exercitado em occasiões menos forçosas: o exercito victorioso, e triunfante apoiaria tão justas pretensões, e a Nação seria hoje livre, ou certamente menos desditosa.

\*Porém o character dos Portuguezes

nunca soube desmentir-se. Elles quizeraõ antes esperar tudo do seu Principe, do que dar á Europa, ainda afflicta das passadas desgraças, o espectaculo de huma Nação insofrida, e inquieta; ou parecer que abusavaõ da facilidade, e oportunidade das circumstancias para se mostrarem revoltosos, ou menos submissos. O soffrimento silencioso, e pacifico de seus males foi a base de seus procedimentos: a confiança nas reconhecidas virtudes do Principe, o fundamento de suas esperanças.

Mas (he forçoso dizelo!) estas esperanças foraõ perfeitamente baldadas, e aquelle soffrimento foi levado ao ultimo termo, a que parece poder chegar a paciencia de huma Nação briosa, cheia do sentimento de suas desgraças, e naõ ignorante dos meios de remedialas.

Naõ he preciso para prova desta penosa verdade renovar agora aqui o triste quadro da situaçaõ progressiva-



mente decadente de Portugal em todos os ramos de sua administração, nos seis annos que tem decorrido desde a paz geral da Europa até o presente. A Europa toda ou o tem presenciado, ou o tem ouvido recontar com magoa: e os Augustos Soberanos das differentes Nações não podem deixar de ter sido informados de tamanha desventura pelos seus Ministros ou Agentes Diplomaticos, que havendo lido na Historia o esplendor, a gloria, e a grandeza, a que em outros tempos chegaraõ os Portuguezes, teraõ sem duvida admirado, e não poucas vezes lamentado, o incomprehensivel abatimento, a que se acha reduzido este Povo, que nos favores, e beneficios da natureza não cede a nenhum outro Povo da Europa.

A sua povoação já exhausta pelos motivos, que fição indicados, continuou a ser depauperada pela forçada remessa para o Brasil de alguns milhares de homens, que depois de

---

terem exposto as suas vidas pela Patria, e pelo Throno, e de haverem merecido descansar em tranquilla paz no seio de suas familias, ou gozarem no seu paiz natal o premio de seu zelo e valor, foraõ continuar na America do Sul os duros trabalhos da guerra; de huma guerra, que fazendo-se a tamanha distancia de Portugal, parece que sómente sobre este Reino tem descarregado seus pezados golpes, atacando por muitos modos as fontes essenciaes de seu vigor, e expondo-o ao mesmo tempo ás emprezas de huma nação vizinha, e poderosa, sempre rival, e agora estimulada, e até (em sua opiniaõ) offendida e agravada.

O Commercio, em vez da protecção sollicita, que a sua situação demandava, e que ainda poderia conservar-lhe algum alento de vida, e resuscitalo pouco a pouco do mortal lethargo a que se achava reduzido, não obteve senaõ raras e mesquinhas pro-

videncias, que não sendo o resultado de combinações judiciosas sobre o verdadeiro estado comparativo das relações commerciaes dos differentes povos da Europa, nem ligadas entre si, e dependentes de hum systema geral adaptado ás presentes circumstancias; ou faziaõ cada vez mais difficeis e complicadas as suas transacções, ou até cediaõ em prejuizo directo do commercio nacional, transportando todas as suas vantagens ás mãos dos estrangeiros, e desviando do gyro publico os capitaes, que nelle deviaõ empregar-se.

A industria não foi mais favorecida, nem era de esperar que a sua sorte fosse mais feliz. Os Portuguezes viraõ e soffrêraõ, que as suas fabricas, e manufacturas fossem destruidas, e quasi de todo aniquiladas: Que os productos do seu trabalho não podessem soportar a concurrencia dos estrangeiros: Que os moveis mais insignificantes de suas casas, os ves-



tidos e roupas do traço mais ordinario e usual, as proprias camizas e çapatos, que vestem e calçaõ, lhe fossem trazidos de fóra, deixando innumeraveis artifices e officiaes na ociosidade e na miseria. Os Portuguezes viraõ e soffrêraõ, que os seus vasos mercantes lhes fossem roubados por amigos e inimigos: Que andassem expostos aos insultos dos piratas, e fossem por elles aprezados até á vista de suas proprias fortalezas. Os Portuguezes viraõ, e soffrêraõ . . . . mas para que he renovar aqui taõ profundas e sensiveis mágoas? para que he recordar males taõ notorios; e taõ universalmente sentidos? . . . . Digaõ-no os proprios estrangeiros: digaõ-no os mesmos que tem tirado proveito da espantosa indifferença ou frouxidaõ do Governo Portuguez, e que não poucas vezes repetiaõ com honrada franqueza “ *que este bello paiz era digno de melhor sorte.*”

A Agricultura, no meio de tamanho

abandono de todos os interesses publicos, não era natural que obtivesse a particular attenção e disvello, que por sua reconhecida influencia sobre a felicidade das nações lhe he devido. Peja-se o brio Portuguez de confessar haver recebido da generosidade de huma Nação estrangeira tenues soccorros a beneficio da classe a mais util, e a mais miseravel dos seus habitantes: soccorros, que não podendo produzir utilidade alguma real, nem pelo seu valor, nem pelo modo da sua distribuição, sómente serviraõ de patentear aos olhos da Europa espantada o profundo abysmo de miséria, a que esta Nação, outr'ora rica e opulenta, se achava reduzida.

A Providencia quiz favorecer o agricultor Portuguez, abrindo em seu beneficio o seio fecundo da terra, e dando-lhe annos de copiosa colheita: mas este mesmo favor do Ceo foi inutilisado pelos erros dos homens. O numerario tinha desaparecido da

circulaçãõ pela estagnaçãõ do commercio, pela ruina da industria, pelas avultadas sommas que todos os dias passavaõ sem retorno aos estrangeiros em troca dos generos indispensaveis ao consummo da Naçaõ, e pelas continuadas remessas eventuaes ou regulares, que se faziaõ para o Brasil com differentes motivos e applicações, chegando a tal ponto a falta de gyro, e consequentemente a pobreza publica, que no meio da abundancia de paõ, augmentada ainda por huma importaçaõ excessiva, e imprudentemente tolerada deste genero, o povo morria de fome; o lavrador desamparava, as suas terras e os seus trabalhos; todos lamentavaõ a geral penuria; e a cada momento se temia, que a desesperaçãõ rompesse em tumultos, e que os tumultos degenerassem na mais completa e horrivel anarquia.

Sendo tal o estado em que se achavaõ as principaes fontes da prosperi-



---

dade e riqueza nacional, facil he de conjecturar qual seria tambem o estado do Thesouro, e do Credito Publico.

\* Não sómente se conserváraõ sem NOTA 17. necessidade, e sem diminuiçãõ as antigas despezas proporcionadas á grandeza, apparatus, e esplendor de huma Côrte, que já não existia em Portugal; mas accrescentavaõ-se cada dia outras igualmente escusadas, e não menos exorbitantes, ao mesmo passo que decrescia sensivelmente a receita, já pelas cauzas indicadas, e já pela pasmosa negligencia, ou prevaricaçãõ dos administradores subalternos, a muitos dos quaes a impunidade affiançava de algum modo o pacifico uso de suas criminosas especulações.

Sobre estes males accrescêraõ ainda as extraordinarias despezas de algumas expedições maritimas, destinadas a fornecer tropas á desastrosa guerra da America do Sul, e os con-

tinuos saques de moeda para soldo e manutençaõ da porçaõ do exercito Portuguez ali destacada: despezas, que tirando irrevogavelmente grandes sommas do gyro nacional, tinhaõ ao mesmo tempo a mais nociva influencia sobre o valor do dinheiro papel, cujo cambio se tornava de dia em dia mais desfavoravel, e mais ruinoso.

NOTA 18.

\*Os empregados publicos, o Corpo Militar, os melhores e mais uteis servos do Estado soffriaõ hum extraordinario atrazamento na satisfaçaõ de seus merecidos salarios, e ao mesmo tempo que esta falta abysmava a huns na miseria e na desesperaçã, excitava a outros a romper em altos e perigosos clamores, ou a aventurarem-se aos excessos da mais funesta venalidade e corrupçaõ.

Os credores do Estado invocavaõ em vaõ a fé publica, e o cumprimento das sagradas promessas que se lhes haviaõ feito, e sobre as quaes sómente se podia manter o credito do The-

souro, e a esperança de novos recursos, quando fossem necessários.

Em fim, que precisando ultimamente o Erario de abrir hum emprestimo de quatro milhões de cruzados, e parecendo de esperar, que a propria estagnação do commercio convidasse os capitalistas a entrarem á porfia nesta negociação, que parecia de segura vantagem pelo valor das hypothecas offerecidas ao pagamento do juro regular, e á amortização do capital, não foi possível (com vergonha o dizemos) não foi possível preenche-lo, nem ainda quando o Governo, traspassados os limites da espontaneidade, que ao principio annunciára, quiz forçar a isso os capitalistas, e proprietarios, por meio de huma derrama calculada sobre a avaliação da propriedade individual, e dos presuppuestos fundos de cada casa commerciante.

\*Em meio de tantas desgraças, que NOTA 19. por espaço de seis annos opprimirão



---

os Portuguezes em progressivo crescimento, ainda de vez em quando se avivava em seus corações algum lume de esperança de que ElRei viria ao meio delles ouvir suas queixas, e dar o possivel remedio a males taõ pezados e oppressivos. Conheciaõ por experiencia a natural bondade do seu coração, herdada de seus augustos Avós, e sempre propensa a promover a felicidade dos povos de seus Dominios : e confiavaõ que ella lhes prepararia as refórmas, melhoramentos, e beneficios, de que tanto se necessitava em todos os ramos da publica administração—Sua Magestade parecia haver dado por algumas vezes lugar a esta lisongeira esperança.

Ella porém foi-se desvanecendo pouco a pouco, e o Ministerio do Rio de Janeiro, que talvez desviava do animo de ElRei o pensamento de realisala, até soffria de máu grado, que alguma cidadão amigo da sua Patria ousasse expôr ao publico as

---

suas opiniões sobre este importante objecto, e mostrasse as vantagens de se restituir a Portugal a Séde da Monarquia.

Desta maneira começáraõ os Portuguezes a desconfiar do unico recurso, e meio de salvaçaõ, que ainda parecia restar-lhes no meio da quasi total ruina da sua cara Patria. A idéa do estado de Colonia, a que Portugal em realidade se achava reduzido, affligia sobre maneira todos os cidadãos, que ainda conservavaõ, e prezavaõ o sentimento da dignidade nacional. A justiça era administrada desde o Brasil a povos fieis da Europa, isto he, desde a distancia de duas mil leguas, com excessivas despesas, e delongas, e quando a paciencia dos vassallos estava já fatigada e exhausta de fastidiosas, e talvez iniquas formalidades. Muitas vezes se desviavaõ dos olhos e attençaõ de ElRei, ao arbitrio dos Ministros, e validos, as representações, que se diri-

---

giaõ ao Throno, e que naõ podiaõ ser ao menos accompanhadas das importunações, e lagrimas dos pretendentes. Todos em fim conheciaõ a impossibilidade absoluta de pôr em marcha regular os negocios publicos e particulares de huma Monarquia, achando-se a tamanha distancia o centro de seus movimentos, e sendo estes muitas vezes impedidos ou retardados pela malignidade dos homens, pela violencia das paixões, e até pela força dos elementos.

Esta mesma distancia, difficultando as queixas dos povos ou dos individuos opprimidos, fazia mais ousada a iniquidade dos máus administradores da Justiça, e dos infieis depositarios de qualquer porção da Auctoridade Publica. A torpe venalidade tinha corrompido tudo. A ambição, a avariza, o egoismo insensato haviaõ substituido o amor da ordem publica, o amor da Patria, virtudes em outro tempo taõ familiares ao Povo Portu-



guez, e origens verdadeiras dos heroicos feitos, que a Europa illustrada ainda hoje admira, e admirará sempre na Historia desta grande Nação. Todos os vinculos sociaes se achavaõ relaxados; todos os interesses em contradicção; todas as opiniões em discordia; todos os partidos em divergencia; todas as paixões e vicios em campo, e em combate. Hum unico sentimento era commum a todos os Portuguezes—o da sua profunda desgraça.—Em hum só desejo se uniaõ todos os bons cidadãos—o de huma nova ordem de cousas, que salvasse a náõ do Estado do lamentavel e miserando naufragio, em que hia a perder-se.

\* Que deveria pois fazer o Povo NOTA 20. Portuguez, huma Nação inteira, em taõ apurada situação?—Soffrer, e esperar?—Ella soffreo, e esperou em vaõ por largos annos.—Gemer, representar, queixar-se?—Ella gemeo, e os seus gemidos naõ foraõ escutados:

---

que dizemos *naõ foraõ escutados?* Foraõ reprimidos, foraõ cruelmente sufocados.—Ella representou, e queixouse; mas as suas queixas, e representações naõ chegavaõ aos degráos do Throno. Dizia-se a ElRei que os seus povos viviaõ contentes, e eraõ fieis . . . . Sim, elles eraõ, e saõ fieis: nenhuma Nação do mundo tem dado mais constantes provas de amor aos seus Principes, de lealdade aos seus Monarcas.—Agora mesmo elles tem protestado, e protestaõ ainda á face da Europa, e do mundo inteiro, a mais firme adhesaõ ao seu Rei, e á sua Augusta Familia, a quem cordialmente amaõ, e adoraõ: mas elles naõ viviaõ contentes, nem o contentamento póde jámais alliar-se em huma Nação com a pobreza, e miseria, com a triste decadencia de todos os estabelecimentos uteis, com a perda da dignidade, e da consideração publica, com a ignorancia systematicamente introduzida ou sustentada, com a ruina em

fim da honra, da gloria, e da liberdade nacional.—Elles não eraõ felices, e quizeraõ sêlo.—Póde disputar-se a alguma Nação este direito, e os meios de o exercitar, e pôr em pratica? Póde algum povo, grande ou pequeno, alguma associação de homens racionaes prescindir deste direito inalienavel, para sujeitar-se irrevogavelmente ao arbitrio de algum ou de alguns homens, para obedecer céga-mente a hum poder illimitado, a huma vontade, que póde ser injusta, caprichosa, desregrada? Para deixar-se levar ao abyssmo da desgraça sem dar hum passo que o desvie do precipicio, sem fazer hum esforço generoso para salvar-se?

O Povo Portuguez appella para o sentimento intimo de todos os seus concidadãos, dos homens illustrados de todos os paizes, dos Povos da Europa, e dos Augustos Monarcas que os regem.

Naõ saõ, como se diz, os falsos



---

principios de hum filosofismo absurdo, e desorganizador das sociedades—naõ he o amor de huma liberdade illimitada, e inconciliavel com a verdadeira felicidade do homem, que o tem conduzido em seus patrioticos movimentos.—He o sentimento profundo da desgraça publica, e o desejo de remediala—he a necessidade inevitavel de ser feliz, e o poder que a natureza depositou em suas mãos de empregar os recursos proprios para o conseguir.

A natureza fez o homem social para lhe facilitar os meios de prover á sua felicidade, que he o fim common de todos os seres racionaes. As Sociedades naõ podem existir sem governo: a natureza pois aconselha a existencia desse governo, e auctorisa o poder que elle deve exercitar; mas hum poder subordinado ao fim—hum poder limitado pelo seu proprio destino—hum poder que deixa de merecer este nome para tomar o

odioso nome de *tyrannia*, logo que exorbitando dos seus naturaes limites, impede, em lugar de promover, a felicidade dos povos que lhe estão sujeitos.

De qualquer modo que este poder tenha sido exercitado em huma Nação, ou por hum, ou por muitos; ou concentrado, ou repartido; ou limitado por leis expressas, ou confiado sem alguns limites—nem a força das armas, nem os habitos inveterados, nem o decurso dos tempos podem jámais despojar essa Nação da faculdade, e invariavel direito, que sempre conserva, de revêr suas leis fundamentaes, de rectificar seus primeiros passos, de melhorar a fórma do seu Governo, de prescrever-lhe justos limites, e de fazelo util á collecção dos associados. A propria Nação inteira, se em massa podesse exercitar os poderes do Governo, não os teria illimitados; porque nenhuma sociedade poderia rasoavelmente querer,

---

approvar, auctorisar a sua propria infelicidade, e commum desgraça.

Eis-aqui pois os verdadeiros principios que dirigirão os Portuguezes ; que os constituirão na indispensavel, e absoluta necessidade de levantarem unanimes a voz, não para offenderem, ou menosprezarem o seu Principe ; não para o despojarem, ou á sua Augusta Casa dos direitos que por tantos titulos, e mui especialmente por sua bondade, clemencia, e amor de seus povos, tem adquirido sobre os corações de todos elles ; não, em fim, para collocarem sobre o Throno a licença, a immoralidade, e a absurda, e barbara anarquia : mas sim para darem a esse Throno as bases solidas da Justiça, e da Lei ; para o libertarem das insidias da lisonja, dos laços da ambição, das astucias da arbitrariedade ; para o fazerem firme, sem poder ser injusto ; para o pôrem a igual distancia dos excessos violentos do despotismo tyrannico, e da frouxidão não



menos funesta do negligente, e inerte desmazelo.

Forão estes os votos de todos os Portuguezes, quando proclamáram a necessidade de huma *Constituição*, de huma Lei fundamental, que regulasse os limites do Poder, e da Obediencia; que affiançasse para o futuro os direitos, e a felicidade do Povo; que restituísse á Nação a sua honra, a sua independencia, e a sua gloria; e que sobre estes fundamentos mantivesse firme, e inviolavel o Throno do Senhor D. João VI., e da Augusta Casa, e Familia de Bragança, e a pureza, e esplendor da Religião Santa, que em todas as épocas da Monarquia tem sido hum dos mais prezados timbres dos Portuguezes, e tem dado o mais nobre lustre a seus heroicos feitos.

Debalde se pretende calumniar este generoso esforço, qualificando-o de *innovação* perigosa. Os homens doutos, e imparciaes, versados na Historia

---

das Nações, sabem que em todas as idades os povos opprimidos reconhecêraõ o mesmo direito, e o empregáraõ ainda com maior amplitude. A mesma Historia de Portugal subministra exemplos disso, e a actual Casa Reinante a hum semelhante esforço deve a sua exaltação, e a sua mais distincta gloria. Se a moderna Filosofia creou o systema scientifico do Direito Publico das Nações, e dos Povos, nem por isso inventou ou creou os direitos sagrados, que a propria mão da natureza gravou com caracteres indeleveis nos corações dos homens, e que tem sido mais ou menos desenvolvidos, mas nunca de todo ignorados.

Os Portuguezes deraõ o Throno em 1139 ao seu primeiro inclito Monarca, e fizeraõ nas Cortes de Lamego as primeiras Leis Fundamentaes da Monarquia.—Os Portuguezes deraõ o Throno em 1385 a ElRei D. Joaõ I., e lhe impozeraõ algumas condições,

que elle aceitou, e guardou.—Os Portuguezes deraõ o Throno em 1640 ao Senhor D. Joaõ IV., que tambem respeitou, e guardou religiosamente os foros, e liberdades da Naçaõ.—Os Portuguezes tiveraõ sempre Cortes até 1698, nas quaes se tratavaõ os mais importantes negocios relativos á Politica, Legislaçaõ, e Fazenda: e neste periodo, que abrange a mais de cinco seculos, os Portuguezes se eleváraõ ao cume da gloria, e da grandeza, e se fizeraõ acredores do distincto lugar, que a despeito da inveja, e da parcialidade haõ de sempre occupar na Historia dos Povos Europeos. O que hoje pois querem, e desejaõ naõ he huma innovaçãõ: he a restituçaõ de suas antigas, e saudaveis instituicoes corrigidas, e applicadas segundo as luzes do seculo, e as circumstancias politicas do mundo civilizado: he a restituçaõ dos inalienaveis direitos, que a natureza lhes concede, como concede a todos



---

os Povos; que os seus maiores constantemente exercitáraõ, e zeláraõ; e de que sómente ha hum seculo foraõ privados, ou pelo errado systema do Governo, ou pelas falsas doutrinas, com que os vís adultores dos Principes confundíraõ as verdadeiras, e sãs noções do Direito Publico.

O nome de *rebelliaõ*, a qualificação de *illegitimidade* tem sido igualmente empregados para com elles se manchar a gloria dos Portuguezes, para se fazerem odiosos os seus patrioticos movimentos, para se attribuir a crime a sua nobre ousadia. Mas a *rebelliaõ* he a resistencia ao poder *legitimo*, e naõ he legitimo o poder, que naõ he regulado pela Lei, que se naõ emprega conforme a Lei, que naõ he dirigido ao bem dos governados, e para felicidade delles.—Naõ he *illegitimo* senaõ o que he *injusto*, e naõ he injusto senaõ o que se pratica sem direito; ou contra direito.

Com semelhantes denominações

---

pretendeo Filippe IV. infamar perante as Cortes da Europa o glorioso levantamento dos Portuguezes em 1640. A justiça prevaleceo: o Senhor D. João IV. deixou de ser *rebelde*, e *usurpador*: os Portuguezes, que o fizeraõ Rei, foraõ heroes benemeritos da Patria: e a Augusta Casa de Bragança começou a fazer as delicias da Nação.—Naõ pretendemos fazer o parallelo dessa época com a actual em todas as suas circumstancias. Estamos mui longe de pretender comparar o character de El Rei D. Filippe IV. com o do Senhor D. João VI.; os sentimentos do primeiro para com os Portuguezes, com as virtudes que elles mesmos reconhecem no segundo, e com o amor, e benevolencia de que lhe saõ devedores. Mas nem por isso he menos certo que a Nação soffria ao presente a mesma pobreza, a mesma decadencia, os mesmos vicios, e a mesma oppressão que naquella época.—Os seus direitos saõ

---

os mesmos. — O desenvolvimento delles, que entã se reputou legitimo, nã póde hoje ser criminoso.

NOTA 21. \*Os que attribuem esse desenvolvimento, nas circuntancias actuaes de Portugal, a effeitos de huma *facção*, honrã por certo em demasia este nome: porque nunca houve *facção* alguma nem taõ sagrada nos seus motivos, nem taõ desinteressada nas suas intenções, nem taõ moderada nos seus procedimentos, nem taõ unanimemente desejada, approvada, applaudida. Nunca houve *facção* alguma, que no curto espaço de trinta e sete dias mudasse a face de huma Nação inteira, e de huma Nação, que se préza de religiosa, e leal, sem derramar huma só gota de sangue; sem dar lugar a hum só insulto contra a auctoridade, a hum só ataque contra a propriedade publica ou individual; sem occasionar a mais ligeira desgraça, ou desordem, ou ainda qualquer desagradavel accidente. Nunca



houve facção alguma, que com tão justa razão excitasse a admiração, e merecesse o applauso dos estrangeiros, que a viraõ começar, que observáraõ o seu progresso, e o seu espirito, e que não podem deixar de render a devida homenagem ao caracter nobre, generoso, e pacifico dos Portuguezes, assim como muitas vezes lamentavaõ a sua triste decadencia, e infeliz situaçãõ.

A' vista de tudo o que fica substanciado, não podem os Portuguezes duvidar de que os seus patrioticos movimentos hajaõ de merecer, não só a mais favoravel consideração, mas até justo louvor, tanto na opiniaõ publica das Nações illustradas, como na dos Gabinetes dos Soberanos, que regem os differentes Povos da Europa.

Seria por certo bem doloroso para a Nação Portugueza, que grandes, e poderosos Monarcas, com quem ella tem mantido em todos os tempos relações amigaveis, fiel, e religiosa-

---

mente guardadas, e respeitadas, abusassem agora do seu poder, e superioridade para subjugalá, e impôr-lhe leis; ou empregassem a sua influencia para reprimir o nobre, e ousado esforço de hum Povo sobejamente humilhado, e infeliz, o qual achando-se impossibilitado, pela sua situação geográfica, de estender o seu poder, de dilatar-se em conquistas, de perturbar os outros povos na livre e pacífica fruição de seus direitos, e de suas instituições, sómente pôde intentar, e sómente intenta em realidade melhorar a sua sorte; reformar a sua interna administração; recobrar os direitos sagrados que a natureza lhe concedeo, de que já gozou, e de que nenhum poder a deve despojar; e finalmente restituir á Coroa do seu Augusto Principe a independencia, o esplendor, e a gloria, que em mais felices idades constituíraõ o seu melhor ornamento.

Nunca a Nação Portugueza se in-

---

trometteo nos negocios internos das outras Nações da Europa. Ella reconhece, e respeita os direitos que competem aos povos independentes, e deve esperar que tambem sejam reconhecidos, e respeitados os que ella mesma tem por igual razão. Como poderia pois ver sem grande magoa, que postergados a seu respeito estes direitos, se abusasse do poder, e da força para a conservar na humilhação, e no abatimento, para aggravar mais a sua desgraça, para a fazer victima de hum poder illimitado, e arbitrario, e para roubar-lhe o distincto lugar, que pelas eminentes qualidades de seus habitantes lhe cabe entre as Nações civilizadas? Por ventura aquelles mesmos, que ha pouco desdenhavaõ a Nação Portugueza pela sua decadencia, e quasi a queriaõ relegar para a costa fronteira de Africa, intentarão agora forçála a permanecer nesse estado de abjecção? . . . .

A reconhecida prudencia, sabedoria,



---

e magnanimidade dos Principes da Europa; o respeito que elles professão aos sevêros principios da Moral Publica, e da imparcial Justiça; a justa deferencia á opiniaõ geral dos homens livres de todas as Nações, e até a particular consideraçãõ, que ha de merecer hum Povo illustre, a quem o mundo moderno deve em grande parte a sua civilizaçãõ, e os seus progressos, são em verdade motivos de segura confiança para a Nação Portugueza, e que lhe não permitem duvidar das disposições pacificas dos Soberanos, que á face da Europa tem posto por base de seus procedimentos as santas maximas da fraternidade universal, taõ recommendada no Codigo Sagrado do Evangelho.

Com tudo, se a despeito de todas estas considerações se acharem frustradas as esperanças dos Portuguezes, elles depois de invocarem o Supremo Arbitro dos Imperios, como testemunha de suas intenções, e como

---

auxiliador da justiça da sua causa, empregará em sua justa, e necessaria defeza todos os meios, e forças que tem á sua disposição: elles sustentarão seus direitos com toda a energia de hum povo livre, com todo o entusiasmo, que inspira o amor da independencia. Cada Cidadão será Soldado para repellir a aggressão iniqua, para manter a honra nacional, para vingar a patria ultrajada: e em ultimo recurso elles verão antes talar seus campos, devastar suas provincias, reduzir a lastimosas ruinas suas habitações, e exterminar o nome Portuguez, do que hajaõ de submetter-se a hum jugo estrangeiro, ou receber a lei de Nações, que lhe são na verdade superiores em forças, e poder, mas não em honra, e dignidade.

*Jámais deixa de ser livre hum povo que o quer ser.* Este principio adoptado em theoria, he derivado da natural elasticidade do coração humano, e comprovado com factos illustres dos nossos dias. Os Gabinetes

---

da Europa são assás illustrados para avaliarem até que ponto se podem desenvolver os recursos de hum Povo honrado, e brioso, quando se vê atacado iniquamente em seus mais sagrados direitos, e quando pugna pela sua liberdade, e independencia. Os acontecimentos recentes da ultima guerra mostráráõ á Europa admirada, que o character nacional dos Portuguezes não havia degenerado do que fõra no tempo dos Romanos, e dos Arabes, e em épocas mais modernas, e não menos gloriosas. Elle se desenvolveria pois com igual energia e constancia, quando este Povo illustre pugnasse por tudo o que huma Nação sizuda e grave pode reputar de seu mais verdadeiro e solido interesse. *O Povo Portuguez terá huma justa liberdade, porque a quer ter: mas se por extrema infelicidade lhe não couber em sorte conseguir esta ventura, será antes destruido, do que vencido ou subjugado. Nenhum de*



seus concidadaõs sobreviverá ás ruinas da sua Patria; ás ruinas da publica felicidade. Mas attentem os Monarcas e os Povos, que a injustiça e a immoralidade de huma guerra, por mais felices que sejaõ apparentemente os seus resultados, nunca deixa de ser punida, cedo ou tarde, pelas Leis invariaveis da Ordem eterna que o Supremo Arbitro do mundo prescreveo a todos os seres, e ás quaes não póde esquivar-se nem a força, nem a grandeza, nem poder algum sobre a terra.

*Lisboa, 15 de Dezembro de 1820.*

## NOTAS AO MANIFESTO

*(Verdadeiro ou apocrypho)*

DA

NACÃO PORTUGUEZA

AOS

SOBERANOS E POVOS DA EUROPA.

SE este Manifesto da Nação Portuguesa não he verdadeiro, ao menos he longo. Encarregou-se o Author de fazer as Razões, por parte da Nação, na demanda que ella hoje tem com o Seu Soberano, e gastou no Arrazoado oito grandes paginas de papel impressas!

Todos sabemos que, se hum povo inteiro, ou quasi inteiro, tem a desgraça de vir a litigar com o seu Rey, as culpas devem ser reciprocas, e que não ha tribunal onde ellas se

julguem senão o da força, ou do acaso; e portanto, que não pode haver justiça onde não ha ley positiva, nem quem tenha o direito de a applicar!

A sentença com que o Author termina a sua Allegação, que "*jamais deixa de ser livre hum povo que o quer ser,*" não he huma verdade historica tão constante como elle a faz soar. Se o Author entende, *livre de hum jugo estranho*, a tentativa sahiu bem aos mesmos Portuguezes em 1640, e em 1808: aos Hollandezes; aos Americanos do Norte; aos Suissos e aos Suecos, em tempos mais remotos; e até aos Genovezes, não ha muito tempo: mas sahiu mal aos Corsos; aos Polacos; aos Hungaros; aos Florentinos, &c. &c.

Se elle entende, *livre na forma de governo*; a historia não he tão explicita a este respeito. Sahiu mal a tentativa, por seculos, aos Inglezes; sahiu-lhes bem a final; e neste artigo são elles, por excellencia, a nação.



mais livre, ou a que mais tempo o tem sido : porèm sahio mal aos Francezes por muito annos a fio, e ainda não he bem claro como lhes sahirá ; sahio mal aos Italianos &c. &c. &c., logo o aphorismo com tanta emphasi pronunciado, “ *o povo Portuguez terá huma justa liberdade, porque a quer ter,*” não he hum axioma historico.

Posto, portanto, o Author a direito sobre esta sua mal fundada confiança, volto ao meu raciocinio moderado ; e como o Author dá as culpas ao governo de Sua Magestade, direi eu algumas da nação, sem o minimo intento de a calumniar, ou de defender o governo precedente : mas no verdadeiro espirito do Christianismo, para inculcar ao REY e ao Povo a necessidade de re-entrar em si mesmos ; de fazerem hum bom exame de consciencia e hum acto de verdadeira contrição ; de sorte que, depois de bem confessados, communguem em paz e bôa harmonia !

I.—“ *A Nação Portuguesa, animada do mais sincero e ardente desejo de manter as Relações Politicas e Commercias que até agora a tem ligado a todos os Governos e Povos da Europa,*” &c. &c.

AD. I.—Tanto peor ; porque esse erradissimo systema (se tal nome se lhe pode dar) de *relações commerciaes que até agora a tem ligado a todos os Governos e Povos da Europa*, tem sido, ha seculos, huma das causas mais efficazes da sua ruina e do seu atrazamento, e he presentemente a causa immediata do maior damno que soffre o Reyno de Portugal, depois do que se chamou a *Emancipação do Brazil!* Tanto peor ; direi eu ainda ; porque, pondo de parte a questaõ principal, hum dos resultados da Insurreiçãõ, que mais nos-poderia reconciliar com ella, seria a abolição d’esse erradissimo systema, que a Monarchia nunca soube, nunca poude, ou nunca quis

AD. 1. abolir, por mais que lhe fosse representado e provado o prejuizo que d'elle resultava. Os Democratas Portuguezes teriam occasiaõ de blasonar, como outrora, e a outros respeitos, fizeram os Democratas Francezes, dizendo, que elles tinham conseguido o que a Monarchia nem sequer ousara emprehender.

II.—“ *A estima e a consideração, que nunca se recusou ao character leal e honrado dos Portuguezes,*” &c. &c.

AD. 2. AD. 2.—Mui poucos livros estrangeiros, anteriores à ultima guerra, deve ter lido o Author d'este Manifesto, se realmente ignora, que nenhuma nação da Europa tem sido mais calumniada e injuriada do que a Portugueza. Se o Author quer espirrar para o ar, aconselho-lhe que busque alguns livros de geographia, Francezes ou Inglezes, anteriores, como já disse, à ultima guerra, e 'nalgum



d'elles achará a phrase, que, “ tirando a hum Hespanhol todas as qualidades bôas que tem, fica hum Portuguez !” AD. 2.  
Foi, até a ultima guerra, taõ geral, taõ nauseante, este injusto vituperio da Nação Portugueza, que passou por hum grande elogio o que lhe fez *M. de Bourgoing*, na sua edição da *Viagem do Duque de Chatelet a Portugal*: “ Esta Nação (diz M. de B.) na qual o valor parece a unica qualidade que resistiu ao entorpecimento que se apoderou de todas as outras suas faculdades,” &c. Este conceito, que aos Francezes arrancou a amos- tra do pano dada em miniatura no Roussilhaõ, he todavia pouco lison- geiro em tudo o que não he *valor nacional*.

Quer talvez o Author do Manifesto fazer-se de novas como se ignorasse a difficuldade que houve em 1808 e 1809, não já para fazer acreditar a prophecia do que havia de ser o bri- lhante exercito Portuguez, mas até

AD. 2. para persuadir à nação Inglesa, que faria bem de dispender algum dinheiro com as tropas Portuguezas, para a ajudarem na grande lucta da Peninsula! Com tudo, estes factos são notorios, e acham-se impressos em muitos livros! E não fizeram quanto poderam os partidistas Francezes em Portugal, para acreditar este injusto conceito, e illudir o Soberano, tornando ridicula toda a idea de resistir à França!

---

III.—“ *Toda a Europa sabe as extraordinarias circumstancias que, no anno de 1807, forçaram o Senhor Dom João VI., então Principe Regente de Portugal, a passar com a Sua Real Familia aos Seus Dominios transatlanticos; e posto que esta resolução se julgou então da mais reconhecida vantagem para a causa geral da Liberdade Politica da Europa,*” &c. &c.

AD. 3

AD. 3.-- E porque se julgou então.

assim? Porque nos doze annos precedentes viu a nação Portugueza constantemente preferir, pelo seu governo, o partido vil e destructivo de *comprar a paz por dinheiro*; e não só não levantou a voz contra esta abominação, mas antes deu signaes de consentir 'nella; porque, todos quantos Portuguezes levantaram a voz, todos tractaram de doidos e cabeças esquentadas a Dom Rodrigo de Sousa, e a meia duzia de pessoas que pensavam como elle, e que clamavam, que no partido do *valor e do brio nacional* estava o verdadeiro interesse da Nação, e a segurança do Throno.

AD. 3.

IV.—“*Em taõ apurada crise, este Povo heroico. . . . .*”

AD. 4.—Este elogio não he verdadeiro e bem merecido senão, se por *Povo* se entendem exclusivamente as pessoas mais proximas à plebe, ou povo miudo; porque todas as classes

AD. 4.



AD. 4. hum pouco mais elevadas, e que em todo o reyno hum pouco organizado se chamam, abaixo do Soberano, os orgãos da nação e de todos os tres estados, consentiram nos actos que lhes impôs o General JUNOT. Se o amor da paz aconselha que se guarde silencio sobre esta epocha de dolorosa memoria, a prudencia ensina a não consentir louvores não merecidos, porque isso pode induzir em erro e ter graves consequencias.

V.—“ *Qual fosse porém a situação interna de Portugal, depois de circumstancias tão novas, de esforços tão extraordinarios, e de hum transtorno tão universal e transcendente, mais facil he concebê-lo do que exprimê-lo . . .*”

AD. 5.—O que o governo deveria ter feito, ao mais tardar, na epocha da paz geral, em 1814, quando nenhuma duvida havia já da restauração do reyno ao Seu Legitimo Soberano,

he hum triste, mas bello, assumpto, AD. 5.  
que não daria muito gosto aos Partidistas Francezes, de que a Nação Portugueza está inficionada, se fosse tractado com verdade e conhecimento de causa. He 'nesse tempo que elles tornaram a vir ao de sima d'agua, exactamente o momento em que a ruindade do papel, que elles tinham feito 20 annos a fio, estava demonstrada rigorosamente. Mas como este não he o meu objecto agora, contentar-me-hei de seguir o Author d'este Manifesto.

VI.—“ A ruina da sua povoação,  
“ começada pela emigração dos habitantes,  
“ que seguiram o seu Principe, ou procuraram escapar-se à suspeitosa desconfiança ou à perseguição systematica do inimigo, augmentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e 1810, e pelas perdas inevitaveis de huma dilatada e profiosa guerra de sette annos,”  
“ &c. &c.”

AD. 6. AD. 6.—Adiante volta o Author a este assumpto para queixar-se da falta que fazem alguns milhares de soldados mandados para o Brazil. Eu voltarei tambem com o Author: mas entre tanto reparo que entre tantas perdas que aponta, somente lhe esquece a dos doze mil homens *nominaes* (a) que Junot mandou para França, dos quaes em 1814 não restavam vivos, afora alguns officiaes, senão 500 e tantos soldados, que, a requerimento do Embaixador de Portugal, restituiu o Governo Provisorio de França, e foram mandados reunir ao exercito Portuguez que estava no sul da França. Todos os mais tinham perecido nas guerras da Austria e em Russia. Esta perda, com tudo (e tal qual he) foi perda absoluta, sem compensaçãõ; em quanto os 5000 homens que fôram para o Brazil, ou voltaraõ,

---

(a) Digo *nominaes*, porque a França não sei se chegaram seis mil: o resto desertou em Portugal e em Hespanha.



se a palavra dada fôr guardada, ou ficaraõ servindo em outro ponto da Monarchia. Porèm, muito pouco tem lido o Author se ignora, que he factõ demonstrado pela experiencia constante de todas as Nações que soffreram perdas extraordinarias de povoação, por alguma extraordinaria calamidade, como a que Portugal soffreu em 1810 e 1811, que he huma observação constante, digo, que a natureza refaz essas perdas com huma extraordinaria promptidaõ: de sorte que, se outro tanto não succeder em Portugal, he signal que alli ha causas, independentes d'essa calamidade, que se oppõem à multiplicação da Especie humana: e sendo assim, d'essas causas antigas e permanentes devia queixar-se, o Author, mais do que do extraordinario flagello que affligiu o Reyno de Portugal em 1810 e 1811. Mas sobre este assumpto da povoação do Reyno, apenas se pode ouvir fallar os Portuguezes sem lhes dar

AD. 6. huma risada. Até ha poucos annos, tanto o Governo como a Nação, ignoravam litteralmente o que ella era, e ninguem pensou em o averiguar. J. J. Soares de Barros foi o primeiro que, nas Memorias da Academia das Sciencias, se occupou seriamente d'este assumpto; e fiado na Lista dos Fogos que mandára tirar o Intendente Geral da Policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, orçou-a, exaggeradamente, em perto de *quatro milhões*, em quanto, com pouca differença de tempo, dois outros socios, D. Vandelli, e A. Henriques da Silveira, a estimaram hum em *dois milhões*, e outro em *dois e meio!* Finalmente, em 1801, D. Rodrigo de Sousa mandou tirar hum Censo Geral, e achou huma povoação de perto de *tres milhões*. Este he o unico Censo que existe; e posto que se poderá suppor inferior à verdade, como são sempre os primeiros que se fazem, com tudo he a unica base de todos os calculos que se podem fazer. As

Listas foram impressas no No. 1 do AD. 6.  
 Investigador Portuguez. No dis-  
 curso Preliminar que acompanha estas  
 Listas se prova que a povoação deve-  
 ria ser a mesma em 1737, quando o  
 Marquez d'Abrantes deu algumas  
 Listas imperfeitas, que tinha man-  
 dado tirar, a D. Luiz Caetano de  
 Lima, que as inseriu na sua Geogra-  
 phia. Se a povoação em Portugal  
 foi estacionaria de 1737 a 1801; isto  
 he, em mais de 63 annos, não he  
 muito de admirar que Fransini achasse  
 ou calculasse quasi a mesma em 1815,  
 depois de todas as perdas da guerra  
 e da invasão de Massena. Logo,  
 sobre este assumpto, outras queixas  
 devia fazer o Author, e muito diffe-  
 rentes das que faz.

VII.—“ *Pela illimitada franqueza.  
 “ concedida aos vasos estrangeiros em  
 “ todos os Portos do Brazil.*”

AD. 7.—E quem dictou a Carta AD. 7.



AD. 7. Regia, publicada na Bahia poucos dias depois que S. A. R. alli arribou, em 1808? que foi a que concedeu essa illimitada franqueza em todos os Portos do Brazil, não somente aos Vasos, mas aos Generos e Negociantes de todas as Nações amigas a par dos Nacionaes, sem restricção do presente, nem reserva para o futuro: em huma palavra, a que concedeu às Nações amigas, sem que ellas o pedissem, tudo o que depois da mais renhida negociação, e a troco das maiores vantagens promettidas, não se devia conceder nunca? Quem aconselhou a S. A. R. esta resolução pomposamente chamada a Emancipação do Brazil, senão a indifferença habitual dos Portuguezes para tudo o que he objecto de utilidade publica, e a consequente ignorancia, quasi geral, dos interesses mais preciosos da sua Patria? Alli não havia Agente Estrangeiro, que de officio ou de inclinacão suggerisse ou influisse em

tal determinação. O unico Secretario AN. 7.  
d'Estado que se achava juncto a  
S. A. R. 'naquelle momento era D.  
Fernando de Portugal, depois Mar-  
quez de Aguiar; e por mais igno-  
rante que fosse este fidalgo em simil-  
hantes materias, não faltaria quem o  
fizesse reflectir na absurda latitude  
da concessão, se a ignorancia não  
fosse tão geral!

Pediram os Negociantes da Bahia  
o que S. A. R. de si mesmo havia de  
ordenar; quero dizer, a abertura dos  
Portos do Brazil ao Commercio Es-  
trangeiro; ninguem se lembrou que  
nos proprios e nos alheios portos haveria  
competencia no tractamento dos Vasos,  
Generos e Negociantes; que alguma  
reserva era necessaria ao menos para  
assegurar a reciprocidade alheia. Os  
Conselheiros de S. A. R. realisaram  
'naquelle momento, em pleno, o con-  
ceito que expressou hum fidalgo  
Portuguez notavel, a quem lhe aconsel-  
hava certa economia para a Fazenda

AD. 7. Real: “Faz Vm<sup>ce</sup> muito bem de pensar 'nisso, porque he coisa em que ninguem pensa.”

Mas não parou aqui o damno. Chegaram ao Cabo Frio os primeiros Navios Inglezes, expedidos de Inglaterra em 1808, em comboio: hiam munidos com Licenças ajustadas com o Inviado de S. A. R. em Londres, e de intelligencia com o Ministerio Britannico, nas quaes os Negociantes Inglezes se sujeitavam a todas as restricções de Portos, de Generos, de Direitos, de Manifestos, de Certidões de descarga, e de Fianças que S. A. R. exigisse: Não se fez caso algum d'estas concessões; admittiram-se todos os Navios e Generos em todos os Portos sem condiçãõ alguma, nem differença dos Nacionaes! Parece como se a precisão e a ancia de arrecadar os direitos de entrada nas Alfandegas fosse o unico principio que regulasse o Commercio Estrangeiro! E quem reduziu o Soberano do Brazil



a tão lastimoso estado de penuria, se não os Partidistas Francezes, que até o ultimo instante que S. A. R. poudeser em Portugal, lhe aconselharam, e fizeram dar aos Francezes todo o ouro e diamantes que tinha! E como podiam prevalecer tão perniciosos conselhos, se não fossem ajudados da ignorancia geral, e do inerte consentimento da Nação 'neste fatal systema dos Tractados Pecuniarios com a França! O mais exaggerado Realista, e mais enfastiado, por experiencia propria, da turbulencia e verdadeiro despotismo arbitrario dos Democratas, não pode pertender que todos os Reys, nascidos para o ser, tenham o character dos Senhores Reys Dom João I, Dom João II, e até do Senhor Rey Dom José I, que, em 1762, respondeu oficialmente, "que antes veria cahir a ultima telha do seu Palacio, do que consentir nas proposições ignominiosas da Hespanha, e da França." Qualquer d'estes Soberanos

AD. 7. teria resistido em 1796, e até em 1801; mas he mais que problematico, se, apparecendo de repente algum d'elles sobre o Throno em 1807, conseguiria mover a Nação a resistir com a necessaria energia, entorpecida como ella estava, com doze annos de inercia, e consentimento 'neste systema de abatimento; e acostumada a mofar de todos os que lhe aconselhavam a resistencia à França.

Nimguem me accuse de calumniar a Nação, ou me diga que ella hoje não pensa vilmente como os partidistas Francezes. Eu observo que os maiores Democratas Francezes actualmente, alias os Ultra-Liberaes, foram os maiores adutores e mais servís instrumentos de Buonaparte. Porque não succederá o mesmo em Portugal? Reentre a Nação em si mesma; lembre-se do que ha passado, e melhor se governará para o futuro.

VIII.—“ *Pelo desastroso Tractado de*  
“ 1810 . . . . .”

AD. 8.—D’este Tractado parece-me que se pode dizer o que hum Inglez, vindo de Lisboa no fim de 1808, dizia da primeira Regencia que se formou depois da Convenção de Cintra (Deus sabe como), e que o General Dalrymple declarou, na sua Proclamação, sustentaria à ponta da espada: “ Que faremos nós com esta Regencia, a que ninguem faz, se quer, hum comprimento!” (Naõ sei se he bem traduzido, “ *does not say a good word.*”) Que faremos nós com este Tractado, que no espaço de dez annos naõ houve animo para annullar, ou para discutir, que seria o mesmo! Os que naõ gostarem d’elle naõ tem senaõ, antes que chegue o anno de 1825, declará-lo morto e enterrado; ou, nos termos que o mesmo Tractado indica, declar suspensos humaduzia de Artigos d’elle, e dizer à Gram

AD. 8.



AD. 8. Bretanha o que se aconselhou a S. A. R. que lhe dissesse em 1809, quando o primeiro Tractado foi rejeitado em Londres: “ Eu compri com  
“ a minha palavra: fiz hum Tractado  
“ de Commercio com hum Ministro  
“ munido de vossos Plenos-Poderes e  
“ Instrucções, e ratifiquei-o antes de  
“ saber da vossa resolução! Vós re-  
“ jeitaste-lo! Nova Negociação trará  
“ novas difficuldades: Eu não neces-  
“ sito de Tractado algum para favo-  
“ recer o vosso Commercio: Fiai-yos  
“ no reciproco interesse, e na expe-  
“ riencia do passado.”

Este conselho não agradou; fez-se segundo Tractado, dividido em dois, hum de Alliánça, e outro de Commercio. O primeiro foi abolido em Vienna, em 1815; o segundo ficou em pé: e como eu o não fiz nem aconselhei, presumo que ninguem levará a mal se eu lhe fizer aqui o que não se fez à primeira Regencia; *huma cortesia, ao menos!*

Com que cara, ou com que desca- AD. 8.  
ramento se imputam a este Tractado  
os males que resultaram da *Carta*  
*Regia*, pomposamente chamada a  
*Emancipação do Brazil*, promulgada  
dois annos antes, que foi a que con-  
cedeu gratuitamente a todos os Es-  
trangeiros os mesmos direitos que aos  
Nacionaes!

He mister que a Nação Portugueza  
saiba, ou reflecta seriamente (se o não  
sabe) que sempre esteve e está infi-  
ccionada com a seita dos Partidistas  
Francezes, que a precipitaram; os  
quaes agora talvez se daraõ por  
grandes patriotas, como acontece em  
França com os Ultra-Liberaes.

Todas estas vozerias contra o Trac-  
tado de 1810, são menos os justos  
clamores dos interessados, do que a  
ancia dos Partidistas Francezes, de  
achar algum erro notavel ao seu an-  
tagonista principal, o Conde de  
Linhares, que viram triumphante de-  
pois de ter, com muita verdade, pro-

AD. 8. phetisado doze annos a fio, que elles precipitariam a Monarchia, como de facto precipitaram. De facto, os erros e os damnos do Tractado são em theorica; na practica teria acontecido o mesmo se o não houvesse. As vantagens que a forma de governo, &c. &c. &c. dão aos Inglezes em todo o mercado que se lhes abre com paridade de condições são taes, que nenhuma Nação lhes sabe resistir senão com prohibições. E que se lhes havia de prohibir em 1810?

Pela Carta Regia de 1808 estavam os Inglezes de posse gratuita de tudo quanto o Tractado lhes deu *de jure*, excepto a redução dos direitos da Alfandega, de 24 a 15 por cento: redução que, considerando a vasta extensão de Costas do Brazil *não guardadas*; Alfandegas infielmente administradas; a necessidade de alterar as antigas Pautas, e alterar as avaliações, todas muito baixas, menos se pode considerar como damno do que bene-



ficio, se se reflectir que o risco do Contrabando foi 'nesse tempo avaliado em 15 p. c. Ah! se a sombra de D. Rodrigo de Sousa podesse ouvir estes clamores, e, erguendo-se do tumulo em que jaz, perguntasse:—“ De que  
“ me accusais, Portuguezes! fui eu,  
“ porventura, quem vos fez perder a  
“ Navegação e o Commercio exclu-  
“ sivo do Brazil? Eu, que o achei  
“ perdido em 1796, andando entregue  
“ sem defesa à depredação dos Navios  
“ de Guerra e Corsarios Francezes, e  
“ que intrando então no Ministerio,  
“ vo-lo restitui bem depressa inteiro,  
“ seguro, e florecente? Eu, que,  
“ desejando o meu collega poupar a  
“ despeza que se fazia com a Marinha  
“ de Guerra, em vez de reformar os  
“ abusos e melhorar a arrecadação  
“ das Rendas Publicas, como eu  
“ propunha, e imaginando o projecto  
“ de pedir à Inglaterra que desse  
“ comboio às nossas frotas (ao que

AD. 8.

AD. 8. “ ella promptamente annuiu, bem  
“ certa que assim lhe davamos o com-  
“ mercio do Brasil quasi gratuita-  
“ mente)—me puz sò em campo con-  
“ tra todos os Autores deste projecto,  
“ e vos salvei a vossa Marinha, e o op-  
“ probrio Nacional? e talvez desde  
“ essa epocha remota vos evitei a  
“ perda que agora experimentais da  
“ navegaçãõ exclusiva do Brasil!

“ Eu que sempre sustentei a dou-  
“ trina, que na resistencia energica às  
“ proposiçoens ignominiosas da França  
“ estava a unica segurança do Throno,  
“ e o verdadeiro interesse da Naçaõ?  
“ —Eu que antecipei no meu con-  
“ ceito os triumphos que depois vós  
“ alcançastes, com tantos trabalhos,  
“ e taõ penosos sacrificios?—Por que  
“ naõ vos reunistes todos comigo à  
“ roda do Throno, para o defender na  
“ Europa em 1796, 1797; em 1801,  
“ 1803, e 1807.

“ Naõ teria sido forçada a Emigra-

---

“ ção da Corte para o Brasil, não      AD. 8.  
“ teria havido o Tractado de Com-  
“ mercio de 1810!

“ § Não fui eu, foram os Partidis-  
“ tas Francezes que indirecta e de-  
“ sastradamente abriram aquelles  
“ Portos aos Estrangeiros, (b) e for-  
“ çaram o Tractado de Commercio!  
“ Elles mesmos hê que o prometteram  
“ aos Inglezes, ainda de Lisboa, para  
“ obter o seu consentimento na funesta  
“ e pueril experiencia da clausura  
“ dos Portos!

“ Se (jà no Brasil) em 1809 e  
“ 1810, eu pensei que era neces-  
“ sario conceder muito aos Inglezes  
“ (e não ha que lhes conceder senão  
“ commercio) foi em vossø obsequio,  
“ para os empenhar a vos auxiliar,  
“ como fizeram!—Eu não tive a for-

---

(b) Haveria tal hypothese em que por escolha, e sem violencia devessem abrir-se os portos do Brasil ao Commercio Estrangeiro, mas nunca do modo por que se fez em 1808. Esta hypothese, a meu juizo, seria a mudança total de principios de Governo debaixo de hum, que não fosse revolucionario.



AD. 8. “ tuna de poder influir na Adminis-  
“ traçãõ da Fazenda Real no Brasil ;  
“ o Erario Regio foi alli administrado  
“ ainda peior que o de Lisboa: O  
“ Brasil nada poude fazer por essa  
“ razaõ, somente, para vos ajudar!  
“ Onde acharia eu para vós o equiva-  
“ lente dos 40 mil Inglezes, das 300  
“ Embarçaõens de Guerra, dos 2  
“ milhoens esterlinos, para pagar o  
“ vosso brilhante Exercito, dos 20  
“ milhoens esterlinos que a Gram  
“ Bretanha despendia com a guerra  
“ da Peninsula, alem de todo o ap-  
“ parato bellico, dos officiaes, e dos  
“ petrechos que vos faltavam?  
“ Nada disto teria sido necessario  
“ em 1796, 1797, etc. ou hum mode-  
“ rado Corpo Auxiliar Inglez teria  
“ bastado para repellir (que digo?)  
“ para afastar dos Francezes toda a  
“ idea de vos invadir; e podeis vós  
“ duvidar que, se eu tivesse sido ou-  
“ vido, e apoyado, teria desde 1796  
“ posto o vosso Exercito, e o vosso

“ Erario em estado de zombar dos  
“ ameaços do Directorio, e de Bona-  
“ parte? AD. 8.

“ Mas não se limita a minha defesa  
“ a provar, como provei, que o Tra-  
“ tado de Commercio de 1810 foi im-  
“ posto a S. A. R. pelo peso das cir-  
“ cumstancias, e que estas foram  
“ trazidas pelos erros que os Partidis-  
“ tas Francezes fizeram commetter,  
“ nos doze annos precedentes, em  
“ Portugal.—Eu quero hir ao encon-  
“ tro de todas as criticas que se me  
“ podem fazer!—Eu quero confessar,  
“ que m'enganei no conceito que  
“ formei da generosidade do Minis-  
“ terio Inglez, não tendo visto de  
“ perto as molas porque elle se move;  
“ dei credito mais do que devia às  
“ suas protestaçoens, e à jactancia  
“ hypocritica de seus escritores.  
“ Não me lembrei que os poderosos  
“ servem-se de duas medidas, huma  
“ para prometer, outra para cumprir;  
“ e não reflecti que em materias de

AD. 8. “ commercio o Governo Inglez tem  
“ Breve que o dispensa de tratar as  
“ outras Naçoens com lizura e since-  
“ ridade: porem eu já tinha percebido  
“ o engano, quando a morte m'arriba-  
“ tou violentamente em Janeiro de  
“ 1812.—O Tractado tinha entã pouco  
“ mais de anno e meio de idade, e já  
“ as discussões sobre sua intelligencia  
“ eram vivissimas.

“ Revolvei os vossos archivos, e  
“ achareis a prova do que vos digo.  
“ Podeis vós duvidar, com a energia  
“ que me conhecieis, que eu teria  
“ pedido a reciprocidade promettida  
“ em cada artigo, e negada, teria  
“ annullado, artigo apoz artigo, todos  
“ os do tractado, que eram por falta  
“ d'ella mais nocivos?

“ Se a Providencia me tivesse con-  
“ cedido a dita de ver derrubado o  
“ tyrano do continente,—terminada  
“ a crise de Portugal,—unidos os  
“ maiores potentados da Europa em  
“ Paris,—e alli formando o mais



“augusto conselho que a historia AD. 8.  
“celebra em seus fastos,—quando  
“cessava a Inglaterra de ser para S.  
“A. R. a Potencia Unica,—o unico  
“Alliado,—pensais vós que eu não  
“teria alli advogado a vossa causa, e  
“que a não teria vencido?—Sò em  
“1814,—sò depois da Paz Geral, he  
“que vós podieis queixar-vos do  
“Tratado de 1810, e renovar as  
“vossas Fabricas!—Deixaria eu então  
“de mostrar em vosso obsequio todo  
“o zélo que sempre me conhecestes?  
“—Mas vos sò vos queixais do Tra-  
“tado, e de quem o assignou, e não  
“dos meus Successores, e do meu  
“maior adversario Antonio de Araujo!  
“—Que fizeram-elles,—que fez elle  
“para remediar os meus erros?—  
“Nada,—peior do que nada.—Eu  
“vo-lo provo!  
“Abdicou Bonaparte pela primei-  
“ra vez em 1814,—assignou-se o  
“Tractado de Paz Geral em Paris a  
“31 de Maio, e vendo o Ministerio

AD. 8.

“ Inglez mallogradas alli todas as dili-  
 “ gencias que havia feito para que os  
 “ Maiores Potentados do Continente  
 “ declarassem illicito o commercio da  
 “ Escravatura, e elle assim justificar  
 “ as tomadias que nos tinha feito na  
 “ Costa d’Africa, receoso de encontrar  
 “ igual sorte no futuro Congresso, re-  
 “ solveu-se a capitular com o nosso  
 “ Embaixador.—Offereceu-lhe a In-  
 “ demnisação, (c) completa das prezas  
 “ feitas na Costa d’Africa, até-li per-  
 “ tinazmente negada, como se fossem  
 “ justas;—e pediu-lhe que sollicitasse  
 “ de S. A. R. Plenos Poderes aos  
 “ seus Plenipotenciarios no Con-  
 “ gresso de Vienna, para que elles alli

(c) O modo proposto pelo Ministro Inglez foi o de  
 huma Commissão mixta de Negociantes Portuguezes e  
 Inglezes, que estimasse o valor de cada preza, o qual o  
 Governo Inglez pagaria aos interessados sem litigio. O  
 valor total das prezas foi nesse tempo estimado pela  
 opiniaõ dos negociantes em 300 mil lb. st., depois achou-  
 se muito menor. Esta foi com tudo a somma que os  
 Plenipotenciarios de S. A. R. ao Congresso de Vienna  
 aceitaram para S. A. R. indemnizar com ella os interes-  
 sados.

“ negociassem, como a França, sobre  
“ a abolição parcial, ou total do Com- AD. 8.  
“ mercio da Escravatura.—A troco  
“ desta concessão, foi o Embaixador  
“ autorizado a prometter a S. A. R.  
“ qualquer equivalente que S. A. R.  
“ apontasse, alem do consentimento  
“ em todas as proposições da nossa  
“ Corte que não tinham sido até então  
“ attendidas. Escolheu-se huma Em-  
“ barcação de Guerra veleira (a Cor-  
“ veta Algerina) para levar estas pro-  
“ posições a S. A. R., as quaes o  
“ Embaixador, para se segurar, e  
“ para se acharem conformes às que  
“ faria o Ministro Inglez no Rio de  
“ Janeiro, escreveu, dictando Lord  
“ Castlereagh os termos acima, pouco  
“ mais ou menos.

“ Era por este tempo infelizmente  
“ reintrado no Ministerio Antonio de  
“ Araujo, e posto que sem o titulo de  
“ Ministro dos Negocios Estrangeiros,  
“ em razão do papel que tinha feito em  
“ Lisboa em 1807,—era notorio que



AD. 8. “ elle regia a Repartição, e dictava  
“ os Despachos que o Marquez de  
“ Aguiar somente assinava.

“ Que uso julgais vos que elle fez  
“ de taõ illimitado offerecimento,—  
“ desta occasião unica para vos livrar  
“ de hum Tractado a que tantos males  
“ attribuis?—O Embaixador escreveu  
“ de officio, que era chegado o termo  
“ que elle havia annuciado, em que  
“ o Ministerio Inglez havia de ceder  
“ da sua obstinação, e, entre varios  
“ equivalentes, que podiam lembrar,  
“ suggeriu a abolição do Tratado de  
“ Commercio.

“ Que respondeu Antonio de Arau-  
“ jo?—Serviu-se da autoridade que  
“ lhe dava S. A. R., e da dependencia  
“ em que viu a Inglaterra, para fazer  
“ ao Embaixador todo o danno que  
“ poude, — inventou sophismas, e  
“ excogitou planos, que nunca nin-  
“ guem entendeu, para ter que dizer  
“ ao que o Embaixador tinha feito  
“ em Paris,—e a troco dos Plenos

AD. 8.  
 “ Poderes, que mandou, pediu a abo-  
 “ lição do Tratado de Alliança, no  
 “ qual os dous Artigos mais offensivos  
 “ a Portugal se tinham provado sem  
 “ ventagem (*d*) para a Inglaterra, e no  
 “ qual havia hum (*e*) que não se pode  
 “ intender como hum Ministro da  
 “ Dynastia Real de Bragança pode  
 “ jamais propór que se abolisse, e  
 “ outro que seria hum opprobrio no  
 “ seculo em que vivemos abrogar-se ;  
 “ e te-lo-hia sido, se lord Castlereagh  
 “ não tivesse sido firme em recusar a  
 “ renovação da Inquisição no Brazil,  
 “ com justo receio do que se diria  
 “ delle em Inglaterra!—Cedeu mais

(*d*) A intrada illimitada nos Portos concedida ás Em-  
 barcações de guerra Inglezas; inevitavel durando a  
 guerra, escusada em tempo de paz. A liberdade de  
 cortar madeira, e construir embarcações de guerra no  
 Brazil, foi quasi pena que não fizesse conta aos In-  
 glezes, porque os habitantes teriam aprendido alguma  
 couza.

(*e*) O artigo a que alludo, he aquelle em que a  
 Gram-Bretanha se obriga a nunca reconhecer como  
 Rey de Portugal, outro Principe que não seja o Her-  
 deiro e legitimo Representante da Familia Real de  
 Bragança.

---

AD. 8. “ o Commercio da Costa da Mina, a  
“ troco de 300 a 400 mil libras es-  
“ terlinas, que ainda se deviam do em-  
“ prestimo contrahido em Londres,  
“ e se pagavam regularmente pela  
“ Administracão Real.—O Tratado  
“ de Commercio, deixou-o em pè,—  
“ nem cuidou em remedio algum para  
“ Portugal; e as discussões que o  
“ Embaixador tratava até-li em Lon-  
“ dres, sobre a sua intelligencia, fica-  
“ ram suspendidas para sempre!”

“ De todos estes sophismas, e  
“ planos de Antonio de Araujo o  
“ ultimo resultado foi,—que ficamos  
“ sem Cayenna, que elle queria  
“ guardar contra o espirito da Paz  
“ Geral,—ficamos sem Olivença,—  
“ sem o Commercio da Costa da  
“ Mina,—com o Tratado de Commer-  
“ cio,—e com huma Expedicão ao  
“ Rio da Prata, que por não ter sido  
“ feita d’acordo com a Corte d’Es-  
“ panha, nem com os Insurgentes  
“ trouxe interminaveis disputas com



“ a primeira, e entregou a vossa Na- AD. 8.  
“ vegação, mal defendida, aos cor-  
“ sarios de huma potencia ideal cha-  
“ mada Artigas ;—e deu hum pre-  
“ texto a Nicolao M<sup>a</sup> Targini, naõ sò  
“ para se apoderar da Administração  
“ Real em Londres, mas para esgotar  
“ com saques, sempre combinados  
“ em sua particular utilidade, os dous  
“ Erarios do Brazil, e de Portugal,—  
“ impossibilitou de algum modo os  
“ Governadores do Reino de pagar o  
“ Exercito,—e acrescentando este a  
“ todos os males que já antes soffrieis,  
“ —causou a Revolução da qual sò  
“ Deos sabe qual será para vós o re-  
“ sultado.”

Até qui a sombra de D. Rodrigo.  
Eu terminarei esta nota perguntando  
ao leitor se agora acha taõ desarre-  
zoadá, como talvez lhe pareceu no  
principio, a menção que fiz dos Par-  
tidistas Francezes?

IX.—“ *Pela consequente decadencia  
“ das Fabricas e manufacturas na-  
“ cionaes . . . .”*

AD. 9.

AD. 9.—A decadencia, ou antes nullidade das Fabricas de Portugal, he huma triste verdade; segundo geralmente se ouve; (*f*) porem se o Autor quer dizer, que essa decadencia foi consequencia do Tratado de 1810, ingana-se muito, e ingana a Nação, o que seria sempre muito mal feito, e muito peor agora, que ella reassumiu todos os poderes, e está no caso talvez de applicar o verdadeiro remedio a tamanho mal, se conhecer as verdadeiras causas delle, mas não he provavel que atine com ellas, se tudo vir com os oculos dos Partidistas Francezes. Que o Tratado de 1810 não causou a decadencia das Fabricas,

---

(*f*) As Fabricas por conta da Fazenda Real não he de admirar que participassem dos embaraços do Erario, mas tambem he hum problema se taes fabricas são de utilidade a huma Nação. As Fabricas d'Estamparia, que podiam subsistir sem favor Real, exportavam ainda em 1817 as suas Musselinas para a Italia.

prova-se pelos calculos que publicou AD. 9.  
o Secretario da Junta do Commercio,  
Joze Accursio das Neves, do valor a  
que subiram as exportações dos pro-  
ductos das nossas Fabricas para o  
Brazil desde 1796 até 1814. Desde  
1796, quer dizer, desde o primeiro  
anno do Ministerio de D. Rodrigo de  
Souza; porque antes d'elle nenhum  
Secretario de Estado s'occupou de  
similhantes objectos. Por estes cal-  
culos, que abaixo transcreverei, se vê  
que nestes annos do dicto Ministerio  
de D. Rodrigo tiveram as nossas Fa-  
bricas, ou ao menos teve a exportação  
dos seus productos para o Brazil, hum  
augmento progressivo e consideravel.  
Forão em 1796 de 6 milhões de cru-

sados por anno.

1797 ,, 7 Do.

1798 ,, 10 Do.

1799 ,, 14 Do.

Somma que equivale a metade do que  
as fabricas Inglezas exportam actual-  
mente por anno para o Brazil.



AD. 9. No anno 1800 largou D. Rodrigo de Souza o Ministerio da Marinha, e passou para o Erario.

Sustentaram-se as exportações na razão de,

Em 1800 . . 10 milhões de crusados.

1801 . . 9 Do. Do.

1802

1803

1804

1805

Sustentaram-se entre 8 e 6 milhões por anno.

Mas já em 1806, baixaram a 4 milhões;

E em 1807 . . . . . a 2 Do.

do que se vê que as fabricas, ou ao menos a exportação de seus productos para o Brazil estava reduzida a pouca cousa, ainda antes da trasladação do Imperio para o Brazil.

Que as fabricas tivessem grande augmento com o favor e segurança, que D. Rodrigo de Souza deu à navegação do Brazil, intende-se, mas que ellas decahissem ao ponto em que se

vê nos annos de 1804, 1805, 1806, e 1807, que são os que durou a nossa neutralidade, e por consequencia, a segurança da navegação, he impossivel d'explicar, senão pela ruindade do Governo interno do Reyno, e de todo o dinheiro que hia para França, mas que dirão a esse reparo os Partidistas Francezes, pois estes annos comprehendem exactamente o primeiro Ministerio de Antonio de Araujo.

Em 1808, occupado o Reino por Junot foi a exportação naturalmente nulla.

Em 1809 } De 1 milhão de crusados  
e 1810 { por anno.

Em 1811 } Nulla; porque são o anno  
e 1812 { da invasão de Massena, e o seguinte.

Em 1813 } De 1 milhão de crusados  
e 1814 { por anno, como antes do Tratado de 1810.

Seriam necessarios mais conhecimentos locais de que eu tenho para

AD. 9. dar razão de variações tão extraordinarias.

Segundo as proporções de Inglaterra, aonde se poupa com maquinas grande numero de obreiros, e em Portugal poucas ou nenhuma havia (*g*), não parecerá exagerada a supposição de cem mil individuos occupados a fabricar esses 9 ou 10 milhões de fazendas, que s'exportaram annualmente para o Brazil.

Estas exportações decahiram de 1803 a 1807, com a mesma rapidez com que haviam crescido de 1797 a 1800. Seguindo a proporção acima, deviam achar-se sem emprego

---

(*g*) Em 1814, depois da Paz geral, occupando-se o Principal Souza de reanimar as fabricas de lanificios, não achou em alguma dellas hum minimo mecanismo. Veja-se a Memoria que está impressa no Investigador Portuguez sobre as Fabricas da Redonda. Em 1815 occupou-se o mesmo Governador em mandar vir artifices estrangeiros, que introduzissem os novos mecanismos Inglezes para os lanificios; porem todos estes esforços do seu grande zelo foram provavelmente destruidos com a sua morte em 1817,—visto que no Relatório às Cortes sobre o estado do Reino se diz, que estão fechadas as fabricas de Covilhã e Portalegre.



Em 1805 . . 40 mil fabricantes. AD. 9.

1806 . . 60 Do. Do.

1807 . . 80 Do. Do.

Em Reyno taõ pouco povoado, e internamente taõ mal administrado, como poude hum phenomeno espantoso como este, accontecer, sem fazer huma grande sensaçãõ?—Quem acudiu às necessidades de mais de 20,000 familias?—Que Conventos bastaram para dar hum caldo a este exercito de mendigos?—Que estradas infestaram elles para roubar os viandantes, que naõ ha?—Ninguem ouviu fallar de tamanho mal naquelles annos!—Seriam por má ventura os Partidistas Francezes, que entaõ dominavam, os que encobriram este facto a El-Rey? Bem está; mas eu naõ emprehendi accusar, nem defender o Governo, e pergunto somente como se pode explicar hum facto semelhante?—Com louvor, me dirãõ talvez, da paciencia e inaudito sofrimento dos Portuguezes. Bem está ainda, mas quem lhes

AD. 9. hade agradecer esta paciencia?—  
A Nação?—Ella não se pode lou-  
var, ou agradecer a si mesma.—El-  
Rey ainda menos, porque se S. M.  
he, como defacto os mesmos Revolu-  
cionarios confessam nos seus papeis  
publicos, o melhor dos Reys, não  
pode Elle agradecer aos povos este  
silencio stupido, porque Elle era o  
mais interessado a receber esta triste  
informaçãõ, e a dar o remedio a ta-  
manho mal!—Quanto a mim por  
factos anteriores a 1808; não tem a  
Nação louvores que pertender, nem  
queixas que fazer, senãõ de si mesma,  
que se deixou impôr pelos Parti-  
distas Francezes hum jugo vil, e agora  
talvez se deixou impôr outro, se não  
o sacudir bem depressa, porque a  
classe dos bachareis, e a dos nego-  
ciantes, das quaes parecem tirados  
quasi todos os Deputados das Cortes  
Extraordinarias, sãõ aquellas em que  
achou mais apoio o systema fatal  
dos Tratados pecuniarios com a  
França.

X. “ *Pela quasi total extincção da  
“ Marinha Militar e Mercante. . . .”* ”

AD. 10.—São duas questões, bem AD. 10.  
que intimamente unidas.

Quanto à Marinha Mercante, a Nação parece não conhecer a causa do mal, ou pouco disposta a remedia-lo, se elle procede, como eu creio, do erradissimo systema de relações commerciaes, que segue com as Nações Estrangeiras, o qual systema, diz o Autor do Manifesto, que a Nação está animada do mais ardente desejo de conservar (vide Obj. 1<sup>a</sup>.)

A Marinha de Guerra participou da sorte que segurava a todas as instituições em Portugal, o máu espirito dos empregados Publicos. Por felicidade rara succedeu ao zeloso Martinho de Mello o mais zeloso ainda D. Rodrigo de Souza; e a Marinha Portugueza fez a mais brilhante figura no Mediterraneo, no Estreito, no Brazil, &c. Sahiu D. Rodrigo de Souza do



AD. 10. Ministerio, e o seu successor não s'occupou senão em mudar ou destruir o que D. Rodrigo tinha feito.

Durando a guerra com Bonaparte em Portugal, essa absorveu todos os rendimentos do Reyno, e tocava ao Brazil o manter a Marinha de Guerra; porem a mà administração das Rendas Publicas no Brazil, influiu sobre esta como sobre todas as outras Repartições!... e todas estas culpas dos Empregados, serão somente culpas do Governo, e nenhuma da Nação?

XI.—“ *Por huma falta absoluta de todo o genero de providencias que protegessem e animassem estes dois importantes ramos da prosperidade publica. . . .*”

AD. 11. AD. 11.—Sem duvida; e muitas outras que a emigração da Corte para o Brazil fazia necessarias, e a subsequente restauração de Portugal urgentes!

Mas que Providencias, que planos AD. II.  
podem hir avante com o máu espirito, que geralmente reina hà seculos, em todos os empregados Portuguezes de todas as classes?—O bem que hum fez, o successor desfaz!—O melhora-mento que hum deseja introduzir, levantam-se mil para o atravessar!—Aquelles mesmos a quem nunca passou pela cabeça, que fosse util, se quer, tirar os monturos das ruas de Lisboa, ou abrir hum estrada, tornam-se de repente todos zelosos, e entendidos para notar defeitos!—Quizeram que o plano tivesse sahido da cabeça do seu Autor, como na fabula sahiu Minerva da testa de Jupiter!—O facto he que o plano pouco lhes importa.--O merito superior he o alvo a que atiram.—Naõ querendo elevar-se com elle, tratam de o fazer descer ao seu baixo nivel.

Em toda a parte procuram os homens, que se sentem capazes de servir o estado, e que naõ possuem

AD. 11. cabedades, procuram, digo, achar nesse serviço a sua subsistencia, e distinguindo-se esperam premios e honras. Somente entre nos se viu considerar-se o serviço do Rey como huma lotteria, a quem mais ordenados, mais beneficios simples alcançaria, e perpetuaria na sua familia, e pôr-se inteiramente de parte o interesse da patria; com excepções brilhantes sem duvida, mas taõ poucas em numero, e taõ abafadas pelo máu espirito geral, que se tornaram quasi inuteis para a Nação, e para o Rey!

Ah!—se nessas Cortes tumultuariamente convocadas, e verdadeiramente extraordinarias, ha como he d'esperar, homens sinceramente amantes de seu Rey, e da sua Patria, e ainda naõ tocados de peçonha Jacobinica;—homens que sinceramente esperam dellas algum bem permanente em troca da desorganisação geral a que tende por essencia a raiva Demo-



cratica ; —saibam esses homens bons, AD. II. que se não destruïrem o espirito dominante nos Empregados Publicos, não tem feito nada.

A responsabilidade dos Ministros d'Estado, doutrina mal aprendida pelos Revolucionarios Francezes d'Inglaterra, que he o unico pays onde ella tem algum significado, hade ser por certo hum dos dogmas postos avante pelos nossos noviços discipulos do *Moniteur*. Ella he comtudo huma chimera, mesmo em Inglaterra, depois que os Inglezes tem hum governo estavel, *i. e.* desde a Revolução de 1688.—Com sahir do Ministerio està tirada toda a residencia aos Ministros, contra quem se levantou o grito popular. Hé a responsabilidade de todos os Empregados, que se devia estabelecer sobre algum methodo solido, e não illusorio ; como o tem sido entre nos todas as residencias que se tiraram aos Bachareis, e aos Governadores ; e he por isso que

Ab. II. a administração interna do Reino foi o opprobrio, e o ludibrio das outras Nações!—Observando bem, ve-se que os clamores contra os Ministros d'Estado são em todos os Governos chamados livres, huma questão de partido, em que o Povo pouco, ou nenhum interesse tem, mas tem o grande em que todos os Empregados façam a sua obrigação!—

Ah!—sam hoje sonhos, de que s'acorda tristemente, todas as lembranças dos mil planos que occorreriam à chegada de S. A. R. ao Brazil, e em 1814, na epocha da Paz geral!—Visto o enthusiasmo com que S. A. R. foi recebido no Brazil, qualquer convocação de pessoas notaveis de todas as Capitancias teria aceitado com submissa gratidão qualquer plano que o Ministerio propuzesse, e ter-lhe hia dado o credito que o faria independente: nenhum tratado teria sido imposto a S. A. R., e o Brazil teria podido ajudar a Portugal.

Alguma convocação foi com effeito lembrada nessa epocha, porem não está mais longe Lisboa de Pekim do que esses pensamentos estavam de quasi todas as pessoas que tinham accesso ao Soberano, desde o Duque até o Bacharel. Ad. II.

A Paz Geral em 1814 foi a segunda epocha perdida, para estabelecer sobre novas bases a uniaõ dos dous Reinos, e o verdadeiro interesse de ambos.—Com a satisfacção geral que causava a certeza da restauração de Portugal, que duvida, que este concerto mutuo se effectuasse com a maior facilidade, se o espirito dos Empregados Publicos não fosse geralmente tão máu!—Parece como se todos tivessem por sua unica mira a subversão da Monarchia, accumulando os erros do Governo!—Mas eu não refleti, que hé justamente nesse anno que os Partidistas Francezes tornaram ao de sima d'agoa, e o seu Coripheo re-entrou no Ministerio!—



AD. 11. Permitta Deos, que a cauda desse partido não seja a majoridade dos Deputados Extraordinarios!

XII.—“ *A Agricultura—Base fundamental da riqueza e força das Nações; privada dos braços que lhe roubára o Exercito, e a morte; destituida dos Capitaes que a sustentam; e que talvez se haviam empregado em objectos de mais instante necessidade; desemparedada do alimento e vigor vital, que costuma dar-lhe a Industria Nacional, e o gyro activo do Commercio, tanto interno, como externo, jazia em mortal abatimento, e somente offerecia ao Espectador admirado o triste quadro da fome, e da miseria.*”

AD. 12. AD. 12.—Este pomposo paragraho he absolutamente inadmissivel.— Quem sabe o estado deploravel da Agricultura Portugueza anteriormente a emigração da Corte para o Brazil, tão máu que até aquelles que o

deviam saber, e não sabiam (inclu- Ad. 12.  
 indo neste numero os primeiros ne-  
 gociantes do Reino) s'inganavam,  
 escrevendo de Officio, que Portugal  
 não dava paõ para mais de 3 ou 6  
 mezes;—quem refletiu nas causas de  
 tamanho, e taõ antigo mal, quem ob-  
 servou o complexo de absurdas leys  
 e regimentos que havia (algumas  
 dellas pedidas em cortes) sobre a  
 importação, e exportação de todos  
 os objectos de subsistencia; quem  
 viu de perto os obstaculos, que pun-  
 ham à Agricultura os enormes tribu-  
 tos locaes, a falta de estradas, e a vi-  
 ciosissima administração dos Juizes  
 de fóra,—não pode senão rir deste  
 paragrapho, e do seu Autor.

XIII.—“ *A sensivel diminuição das*  
 “ *Rendas Publicas, causada pela ruina*  
 “ *da Povoação, do Commercio, e da In-*  
 “ *dustria.*”

Ad. 13.—Asserções taõ vagas, como Ad. 13.

AD. 13. estas, não merecem credito, nem podem avaliar-se bem. He verdade num tempo, o que he falso em outro.

Se as Rendas Publicas diminuiram estes dous ultimos annos em Portugal, não sei, e terá havido, para produzir esse effeito, causas independentes da trasladação do Imperio para o Brazil. Outros Estados mais bem governados tem padecido esse mal nesse mesmo periodo de tempo.

Mas chamando Rendas Publicas o rendimento liquido que entra no Erario de Lisboa, longe de admittir que ellas diminuisssem depois da ausencia da Corte, he hum facto que os Governadores do Reino apuraram nos primeiros annos maior rendimento liquido do Reino sò de Portugal, do que, antes da Presidencia de D. Rodrigo de Souza, apurava o Erario Regio de toda a Monarchia em Lisboa.

Houve anno em que elles tiveram



de renda 29 milhões de crusados; e AD. 13.  
em 1798, o Erario Regio por sua de-  
claração official disse, que não apurava  
mais de 16 e meio de toda a Monar-  
chia. D. Rodrigo de Souza fé-lo subir  
de 26 a 27 milhões de crusados.

Seria talvez justo deduzir da renda  
que obtiveram os Governadores a  
contribuição extraordinaria de guerra,  
que eu estimo em 3 milhões.

De 1810, 1811, e 1812—o desfal-  
que causado pela devastação das  
Provincias devia ser grande, mas em  
1813, sem contar o subsidio Inglez  
(o ultimo de 2 milhões esterlinos) o  
Erario de Lisboa apurou mais de 27  
milhões de crusados, e deduzindo a  
contribuição de guerra, 24 milhões.  
Donde se ve que o Autor do Mani-  
festo escreve sem conhecimento de  
causa.

XIV.—“ *Pela perda irrevogavel dos  
“ grandes cabedaes que o inimigo extor-  
“ quira violentamente das mãos dos Por-  
“ tuguezes,*” &c. &c.

AD. 14. AD. 14.— Outro tanto se pode dizer desta asserçaõ. A despeza do Exer-cito Inglez deixou em Portugal muito mais cabedal do que o General Junot com todos os Francezes juntos levaram de Portugal, ou que por saques extrahisse o Erario do Brazil. Se a Naçaõ Portugueza não soube fixar estes capitaes em Portugal, dando-lhes o emprego competente, a si mesma o imputa.

S. A. R. aprovou o plano da venda de alguma parte dos Bens das Ordens Religiosas, assim como da Corôa. As faculdades Apostolicas, necessarias segundo os principios que entãõ prevaleciam, foram amplamente concedidas.—De quem he a culpa se todo este plano abortou?—e se todo este immenso cabedal veiu, por falta

de emprego em Portugal, alimentar os *Exchequer Bills*, e os fundos Publicos de Inglaterra?—De quem se devem queixar os Credores do Commissariado Portuguez, se não estão pagos de seus creditos?—A quem devem os Lavradores das Provincias imputar a falta de pagamento dos seus generos embargados, e attribuir a perda de hum auxilio, que lhes teria sido tão proveitoso?

A' apathia da Nação Portugueza!

Eia pois,—agora, que ella está entregue á direcção de Democratas, não terá que se queixar de molleza, antes de actividade de mais.—Tome porém sentido, e não se deixe arrastar pela furia democratica, como se deixou embalar pelo somno dos que antes a regiam. Tenha voz em Capitulo, e não realize o que dos Francezes disse hum demagogo, “que a Nação Franceza tinha dado a sua demissão!”



XV.—“ *Se os Portuguezes não amassem e respeitassem o seu Principe, e a Sua Augusta Dynastia, com huma especie de amor e adoração quasi religiosa. . . .*”

AD. 15. AD. 15.—Isto são palavras sem significado!—O amor nunca excluiu as queixas, antes se nutre com ellas, e he o seu processo ordinario, para obter justiça ou remedio aos males que padece. El Rey não pode ser mais grato a este silencio do que o seria o amante, ou o esposo, ao qual o objecto amado incobrisse os motivos de queixa, e dor que tinha, por tanto tempo, que o longo soffrimento degenerando em doudice, no accesso da febre, e não sabendo o que fazia, esbofeteasse o amante ou o espoço.

De todos os meios de justificar a insurecção, este, que o Autor do Manifesto seguiu, me parece o peor, por que labora sempre em hum circulo vicioso. Em quanto a cegueira do

amor prevaleceu, errou o intendimen- AD. 15.  
to; quando este discorreu bem, pec-  
cou o amor!

XVI.—“ *Porém o caracter dos Por-  
tuguezes nunca soube desmentir-se.  
Elles quizeram antes esperar tudo do  
Seu Principe,*” &c.

AD. 16.—Outro tanto respondo. AD. 16.  
Para conciliar este proceder com o  
senso commum era mister, que a es-  
perança fosse bem fundada.—Ora a  
experiencia de vinte annos provava,  
que El Rey N<sup>o</sup> S<sup>r</sup>, distrahido pela  
lutta de dous partidos oppostos, e  
illudido pelo systema dos Partidistas  
Francezes, naõ conhecia os males que  
o seu povo soffria, e com o silencio  
que o povo guardava naõ podia pen-  
sar no remedio adequado.—Logo o  
silencio da Nação, assim que se viu  
decisivamente livre dos Francezes em  
1814, era taõ absurdo, como a espe-

---

AD. 16. rança destituida do todo o fundamento.

A irreflexão com que o Autor do Manifesto escreve, mostra-se mais applicando as suas asserções aos annos anteriores.—Se os Portuguezes não ignoravam os seus direitos, porque não fizeram uso d'elles em 1807?—Que podiam esperar de seu Principe quando elle se viu obrigado a emigrar para o Brazil?

Tudo isto he polvora a perdaes, he poeira que se lança aos olhos para incobrir o facto, que a rebelliaõ do exercito, exasperado pela falta prolongada dos seus taõ bem merecidos soldos, levou a poz si a Nação. A fora este erro ou culpa do Governo, quasi incomprehensivel, he facil de provar que a Nação Portugueza tem tido epochas, em que soffreu iguaes, ou maiores agravos sem levantar a voz, nem proferir hum gemido.



XVII.—“ *Naõ somente se conserva-*  
“ *vam sem necessidade, e sem diminuiçãõ*  
“ *as antigas despezas proporcionadas à*  
“ *grandeza apparatus e esplendor de huma*  
“ *Côrte,*” &c.

AD. 17.—Esta queixa he absurda: AD. 17.  
naõ havendo excesso temos o ex-  
emplo de outros principes, que deven-  
do trasladar a sua residencia, con-  
servaram o apparatus de côrte no paiz  
que deixavam. Assim se praticava  
em Hanover.

Todos os outros factos que o Autor  
do Manifesto aponta, como provas  
de desgoverno, existiam antes da  
partida de S. A. R. para o Brazil, e a  
maior parte dellas por seculos prece-  
dentes.

---

---

XVIII.—“ *Os Empregados Publicos,*  
“ *o Corpo Militar, os melhores e mais*  
“ *uteis servos do Estado soffriam hum*  
“ *extraordinario atrazamento na satisfac-*  
“ *ção de seus merecidos salarios.*”

AD. 18. AD. 18.—Este quadro foi igualmente verdadeiro em 1805, 1806, e 1807. Toda a differença he, que entãõ deixava-se dissolver mansamente o exercito e a disciplina. Agora conservou-se o exercito em numero e disciplina admiravel, e supprimiu-se, ou retardou-se-lhe a paga, a hum ponto incomprehensivel, e sem exemplo, creio eu, na historia dos erros de Governo.

---

XIX.—“ *Em meio de tantas desgraças,*  
 “ *que por espaço de seis annos opprimiam*  
 “ *os Portuguezes em progressivo cresci-*  
 “ *mento, ainda de vez em quando se*  
 “ *avivava em seus corações algum lume*  
 “ *de esperança, de que El Rey viria*  
 “ *ao meio d’elles ouvir suas queixas,*  
 &c. &c.

AD. 19.—*Hinc illæ lachrymæ . . . Inde* AD. 19.  
*iræ! . . .* O precedente erro com o exercito, e o descuido da justa vaidade da Nação Portugueza são os dous unicos novos agravos.—Que conselheiros puderam persuadir o Soberano, que estes sentimentos eram inattendiveis? não sei!—As circumstancias do Brazil, e as pessoaes da saude de S. M., podiam muito bem aconselhar a prolongação da Sua residencia no Brazil, mas não a determinação de resistir aos votos ardentes dos Portuguezes, ao parecer de muitos fieis servidores do estado, e aos conselhos e instancias dos alliados, para que viesse



AD. 19. ao menos o Herdeiro do Throno agradecer com a sua presença temporaria à Nação, e ao Exercito os brilhantes serviços que tinham feito. Porem eu outra vez m'esquecia, que em 1813 era já morto o Conde de Linhares, e que em 1814 reentrou no Ministerio o Coripheo do partido Francez.

---

XX.—“ *Que deveria pois fazer o Povo Portuguez, huma Nação inteira, em taõ apurada crise?*”

AD. 20.—Longe de mim a temeridade de intervir como Juiz entre o Rey e o Povo!—A experiencia de todas as Nações prova, que aonde não influiram causas externas, devem ao menos ser reciprocas as culpas quando hum povo está disposto a levantar-se. Antes de chegar a esse ponto, he que os conselhos seriam uteis, se fossem bem recebidos, po-

rem quando a cegueira de hum lado, AD. 20.  
e a paixãõ do outro não conhecem  
freio, todo o officio da razaõ he es-  
cusado.

Se antes de chegar a essa tremenda  
crise, alguem me posesse esta ques-  
taõ, e eu fosse obrigado a responder,  
diria, com a devida submissãõ, que a  
Naçaõ deveria fazer em 1820 o mesmo  
que deveria ter feito 50, 100, 150,  
ou 200 annos antes: ser menos  
credula, quero dizer, ser mais appli-  
cada, mais previdente, conhecer por  
consequencia os seus verdadeiros in-  
teresses. Teria sido mais bem gover-  
nada.

Em todas as epochas da nossa  
historia, tanto 'nas mais brilhantes  
como 'nas mais calamitosas se vê, que  
os males da Naçaõ procederam sem-  
pre da sua credulidade, falta de es-  
tudo e applicaçãõ, e daquella espan-  
tosa *desprevidencia* de que a accusa  
o Grande D. Joãõ de Castro, que

AD. 20. talvez inventou o termo para significar huma qualidade taõ infeliz, e taõ particular à nossa Naçaõ!

Em todo o decurso destas observações terà o leitor reparado, que eu impugno menos as opiniões do Autor, do que a falta de informação, e a extrema leviandade com que elle assevera o que ignora, e o que não pode provar. Na passagem citada à margem, por exemplo, diz elle—“ A Naçaõ gemeu, e os seus gemidos não foram escutados, que dizemos . . . . não foram escutados?—foram reprimidos, foram cruelmente suffocados.”—Aonde, por quem e quando? pergunto eu. “ A Naçaõ,” diz elle, “ representou, e queixou-se, mas as suas queixas, e representações não chegavam aos degráos do Throno!”—Todos sabemos que depois da partida de S. A. R. para o Brazil,—que digo eu?—ha mais de hum seculo, nunca os tres Estados



do Reino s'ajuntaram, nem algum AD. 20.  
delles separado fez a S. A. R. a mi-  
nima representaçãõ!

Obliterada a forma antiga das Cortes não-se lhe substituiu outra! Em que modo pois, e porque via buscou a Nação de fazer chegar aos ouvidos d'El-Rey os seus gemidos, e as suas representações?—Não consta de alguma!—Não pretenderà o Autor que por expressões d'individuos se possam facilmente conjecturar as ideas e os sentimentos d'huma Nação? Não pretenderà, por certo, que os antigos Governadores do Reino a representassem!— Não pretenderà por consequencia que a supplica, que elles fizeram mais de huma vez a S. M., sollicitando o Seu regresso para o Reino, devesse considerar-se como feita pela Nação? (*h*)

---

(*h*) Não pretenderà tambem o Autor deste serio Manifesto, o que respondeu a semelhante argumento hum dos primeiros Jornalistas do Porto—“ Que a Nação tinha bastantemente representado a S. M. por

---

AD. 20. Motivos particulares podiam influir nos Governadores como nos outros individuos. Não tenho presente a falla, que o Juiz do Povo de Lisboa fez a S. M. depois da acclamação no Rio de Janeiro; não me lembro se elle tambem sollicitou o regresso de S. M.; mas os mesmos Jornaes Revolucionarios modernos provaram há pouco tempo, e com muita razaõ, que o Juiz do Povo não era, se quer, Representante da Cidade de Lisboa, e não podia p. c. representar a Nação!

Mas a ausencia da Corte posto que fosse a queixa mais pungente para o justo amor proprio nacional, era em valor intrinseco a mais leve de todas as que a Nação podia fazer.

Se em 1814 se houvesse estabelecido hum systema de governo tal, que o mais pequeno requerimento não exigisse a jornada do requerente

---

“via dos *nosso*s periodicos de Londres,”—convertendo hum opprobrio da Nação em meio de communicar com o Soberano.

---

ao Rio de Janeiro;—se a administração da Justiça, (i) fosse exemta de toda a suspeita;—se o erradissimo systema das relações commerciaes tivesse sido emendado,—em fim se o Erario de Lisboa reservasse intactas as sommas necessarias para o pagamento do Exercito, da Marinha, e dos Empregados, etc. etc. etc. he mais que problematica a questãõ, se o Reino de Portugal perderia, ou ganharia em conservar a forma Monarchica, sem a despeza do Monarcha?

Com todos os vicios, antigos e novos na administração do Erario do Brazil, extravio dos Direitos nas Alfandegas, e outras rendas publicas, sem melhoramento algum na arrecada-

---

(i) Eu já observei, que em discussões desta natureza era verdade em hum tempo o que era falso em outro. Em quanto o Exercito Inglez andou na Peninsula, e houve hum Inglez na Regencia ouviu-se dizer, que a administração da justica era exacta em Portugal; o que sei de certo he, que durando a vida do Principal Souza cessou a pratica dos avizos que passavam os Secretarios do Governo maneira dos antigos Secretarios d'Estado.



Ad. 20. dação e assento das imposições, e sem a addição de novos tributos, fóra huma legeira decima no Brazil, e o real d'agua, o simples facto da mudança de residencia da Côrte foi causa, que a somma que recebiam os dous Erarios do Rio de Janeiro e de Lisboa annualmente, foi o dobro (*k*) da que antes de 1801 recebia o Erario de Lisboa!

Que não teria succedido se este rendimento tivesse sido bem empregado?—Quem pode segurar-nos que voltando S. M. a Portugal não perdesse o acrescimo que houve nas rendas do Brazil?

---

(*k*) No Correio Braziliense acha-se hum Balanço da Receita e Despeza provavel do Erario do Brazil, deduzidas as despezas locaes das Capitancias, menos a do Rio de Janeiro, o qual tinha sido feito confidencialmente para o Conde de Linhares; e que por morte deste Ministro o autor mandou inserir no dito Jornal. A somma total da Receita era no Anno 1811, ou 1812, de 10 milhões de crusados, pouco mais ou menos, que, juntos a 24, recebidos pelo Erario de Lisboa, fazem huma somma maior que o dobro de 16 milhões e meio.

XXI.—“ *Os que attribuem esse desenvolvimento, nas circumstancias actuaes de Portugal, a effeitos de huma facção honraõ por certo em demasia este nome; porque nunca houve facção alguma, nem taõ sagrada nos seus motivos, nem taõ desinteressada nas suas intenções, nem taõ moderada nos seus procedimentos, nem taõ unanimemente desejada, approvada, applaudida. Nunca houve facção alguma que no curto espaço de 37 dias mudasse a face de huma Nação inteira, e de huma Nação que se preza de religiosa e leal, sem derramar huma só gota de sangue, sem dar lugar a hum só insulto contra a autoridade, a hum só ataque contra a propriedade publica ou individual,*” &c.

AD. 21.—O trabalho que toma o Autor deste Manifesto para desmentir a existencia de huma facção, que s'aproveitou da desesperaçõ do exercito para o impellir a fazer o que fez, hé trabalho taõ perdido quanto seria

AD. 21.

AD. 21. o que hum adversario do Autor tomasse para negar a promptidaõ, e enthusiasmo com que a Naçaõ se prestou ao impulso que recebeu, e o continuou.

Ainda que os factos naõ fossem de notoriedade publica, essa facçaõ existe em toda a Europa, seria hum milagre se naõ existisse em Portugal. O antigo muro que separou os povos da Peninsula de todos os outros da Europa, já abalado pela communicacão forçada com os Revolucionarios Francezes, cahiu por terra com a guerra da Peninsula. Aggravou-se d'entaõ por diante o erro, que commetteram todos os governos, de impedir a discussaõ sobre as doutrinas Francezas, e até, quanto lhes foi possível, o conhecimento dos successos daquella Revoluçaõ. Há muitos annos que alguns fieis servidores do Estado representaram quanto este erro era fatal . . . e provaram, sem ser attendidos, que o conhecimento



circumstanciado dos desvarios, e crimes a que conduziã as theoricas abstractas, assim como da anarchia, e do despotismo dos Revolucionarios, era a melhor lição que se podia dar aos povos sobre as ventagens da Monarchia Legitima. Hé verdade que este methodo diverso exigia, para ser proficuo, reforma de flagrantos abusos, cuidado em melhoramentos publicos, alguma especie de consultação com os povos; e a esta oppunham-se todos quantos em toda a Europa ostentavam de maiores amigos da Monarchia. Mas aonde e mais do que em Portugal foram enganados os Monarchas, não só com a adulação ordinaria das Côrtes, mas com a doutrina exagerada, e indefinida sobre o poder absoluto, insinada na Universidade de Coimbra, e alli abraçada, sem exame, como hum artigo de fé: doutrina que bastaria para converter em violentos Cesares os nossos Monarchas, se a innata benignidade, e o

AD. 21.

AD. 21. espirito religioso não tivessem preservado a Familia Real deste contagio! E quaes foram os maiores apostolos desta doutrina perniciosa? — Naturalmente os filhos da Universidade, os Bachareis . . . progressivamente Desembargadores? — E em que classe se acharam mais Partidistas Francezes em Portugal? — Na dos Bachareis . . . De que classe tirou agora a Nação geralmente os seus Deputados Extraordinarios? — Na dos Bachareis . . . Esta filiação, ou mudança successiva de partes, que representaram os homens da mesma classe, será por ventura obra do acaso? . . . Mas donde procedeu o ascendente, que em todos os tempos tomou sobre a Nação, e sobre o Governo a classe dos Bachareis (1) (pro-

---

(1) Deste conceito se valeram alguns, durando a guerra com a França, para entregar a Ministros d'Estado, memorias ou papeis, como lhe chamam, sobre a politica que convinha a Portugal; parte com o fim de ajudar alguma intriga, parte para inculcar sentimentos favoraveis aos Revolucionarios Francezes. A instrucção de seus

gressivamente, &c. &c.)?—Senaõ da falta de applicaçãõ das outras classes a estudos (*m*) uteis, e da consequente ignorancia quasi geral dos verdadeiros interesses da Naçaõ? — Usurpada

AD. 21.

autores naõ excedendo a lingua Franceza, e os escritos daquelle tempo, foram estes papeis quasi extractos do *Moniteur*, dirigidos p. c. contra a Inglaterra, e cheios sem escrupulo de absurdos palpaveis, e falsidades historicas, porque eram dados em segredo, com a certeza de naõ serem contraditos. Hum delles que era tido em grande estimaçaõ, foi mandado inserir em 1814 n'um Jornal impresso em Londres com o titulo de *Microscopio*; e no *Investigador* desse anno, ou do seguinte, a sua refutaçaõ!—Outros poderiam dar-se à luz se houvesse quem quizesse fazer semelhante despeza.

(*m*) Compulsando a Biblioteca Lusitana, do Abbade Barbosa, observa-se que até o anno 1688 (salvo erro) epocha do grande triumpho da Inquisiçaõ, alguns escriptores havia que s'occupavam de objectos de utilidade publica. Depois daquella epocha ninguem mais ousou escrever, ou imprimir sobre semelhantes assumptos!—Quando poderá a Naçaõ Portugueza expiar o suicidio daquelle anno?—Elle fez triumphar a Inquisiçaõ contra El-Rey, contra a Côrte de Roma, contra huma parte da Nobreza e do Clero, contra a poderosa ordem dos Jesuitas, e o seu patriotico P<sup>e</sup> Antonio Vieira, contra os grandiosos offerecimentos, que fizeram a El-Rey os Christãos novos—para obter o que?—hum processo legal e o mesmo tratamento que spontaneamente lhes concedia o S<sup>to</sup> Padre em Roma!—Jamais houve injustiça que custasse taõ cara como esta!



AD. 21. pelos Bachareis . . . . &c. a reputaçãõ de saber exclusivo em todo o aperto, que naõ foi caso de consciencia, naõ lembraram para se consultar, senaõ Desembargadores ! . . .

Eu já observei que as excepções brilhantes provam a regra geral e que, longe de justificar, criminam a Naçaõ, que devia aproveitar-se desses felices engenhos, e almas grandes, e da sua zelosa applicaçãõ, em vez de os invejar e acabrunhar com desgostos, ou infortunios. Eu já disse, que se as Cõrtes extraordinarias naõ mudarem o espirito dominante nos empregados publicos, naõ tem feito nada ! . . Digo mais que se a Naçaõ se naõ reformar a si mesma, se naõ adquirir os habitos de industria, de applicaçãõ a estudos uteis, e de veneraçãõ para os engenhos raros, que de quando em quando a terra produz, as Cõrtes edificaraõ na areia.

De facto sem o effeito irresistivel destas causas, que obraram con-

stantemente sobre a sorte da Nação, AD. 21.  
que eu julgo, sem maior certeza, em  
grande parte communs aos Espanhoes,  
já mais estas duas Nações teriam  
sido governadas como o tem sido há  
300 annos! . . . Já mais os Portu-  
guezes teriam posto a tombo de hum  
dado a laceração de huma Monarchia  
composta de partes tão remotas huma  
da outra! . . .

Se para alcançar huma reforma de  
principios de governo era necessario  
o meio violento de huma insurrecção  
militar, não consultaram esses chefes  
o seu interesse, nem o da Nação, co-  
operando com huma facção que em  
toda a Europa se dirige a subverter  
os governos antigos . . . . Teriam  
na historia do que se tem passado na  
Europa estes 30 annos, apprendido a  
desconfiar do systema e appetite de  
fazer huma constituição, de se rege-  
nerar politicamente, destruindo quanto  
existe, e edificando de novo! . . . Sa-  
beriam que a unica Nação Europea

Ad. 21. que tem de facto huma constituição, nenhum codigo tem com esse nome, e que todas as que se deram hum folheto com esse titulo, à imitação da França, gyram, como ella gyrou no vortice revolucionario, de que ella ainda não poude sahir, a pesar da melhor vontade do seu Rey Legitimo.

Se a todas as nações se pode applicar o que me parece demonstrado da Portugueza, nada lhe era menos necessario do que fazer huma constituição de novo.

Admittido que a nação despertasse do seu longo lethargo, e quizesse ser mais bem governada, indispensavel era fallar ao seu Rey; e porque não lhe havia de pedir, como os Inglezes fizeram, a reforma dos abusos que se tinham introduzido, e a renovação dos usos e costumes antigos que se haviam perdido? . . .

Se, por exemplo, a nação pedisse que se não fizessem leys, Alvarás com força de Ley, Cartas Regias, Decretos,



---

e Avizos senão em Córtes;—se pe- AD. 21.  
disse que se não pozessem novas, ou  
alterassem as imposições senão em  
Córtes, que necessidade tinha de  
hum folheto chamado constituição  
para conseguir estes dous importantes  
beneficios?—Esta era a constituição  
antiga do Reino de Portugal, não  
escrita em pergaminho ou impressa  
em papel imperial, mas gravada no  
coração de todos os antigos (*n*) Por-  
tuguezes, como está a constituição de  
facto, e não escrita no coração de  
todos os Inglezes. Naturalmente  
ocorreria a necessidade de huma  
prudente revisaõ das leys, e imposi-  
ções existentes, e para esse objecto  
a convocação immediata de Córtes  
pareceria indispensavel. Com a mu-  
dança do estado da Nação, das opi-  
niões, das luzes, se quizermos, do  
seculo, não hà duvida que o Clero, e

---

(*n*) Intendo até a metade do reinado do Sr. Rey  
D. Joaõ III. Desse tempo por diante o character na-  
cional alterou-se sensivelmente.

---

AD. 21. a Nobreza, cederiam os privilegios pecuniarios e de jurisdicção. Huma vez que se não seguisse o exemplo dos Revolucionarios Francezes, de spoliar os proprietarios existentes, nenhuma duvida poderia haver na fixação de hum equivalente adequado.

Ligadas com estas discussões pacificas seriam todas as supplicas que as Côrtes fizessem a S. M. para segurar a sua convocação regular, e o ulterior exame de todas as precisões do estado. Não seria necessario fazer huma Montaria geral e queimar as leys para abolir as coutadas, as caudelarias, o monopolio da Companhia do Porto, o abuso que se faz dos bens da Corôa, das rendas ecclesiasticas, dos conventos de Frades e Freiras, &c. &c. Todas estas reformas estavam no alcance das antigas Côrtes;(o) e consentindo S. M. como

---

(o) He somente digna de riso a razaõ que deram os Periodicos de Londres para justificar a convocação tumultuaria das presentes Côrtes, sem attenção à forma

consentiu, na convocação dellas, todo o perigo que ora se corre da vertigem Jacobinica se teria evitado. S. M. mesma teria visto a necessidade, e

AD. 21.

antiga. Elles disseram que as antigas Côrtes eram somente consultivas. Se o objecto da presente convocação era crear huma assemblea popular, unica, e p. c. despotica, que destruisse tudo quanto existe bom, ou mau, comprehendido talvez o Poder Real, de certo as Côrtes antigas não eram proprias para essa obra,—porque ellas quando se dirigiam ao Soberano usavam, segundo a phrase do Marquez de Pombal, de huma reverente liberdade.—Quem leu somente o indice dos assumptos de que ellas s'occuparam em diversas epochas não pode ignorar que não hã objecto comprehendido debaixo do nome moderno de constituição de que ellas não deliberassem.—A sua consideração variou naturalmente segundo as circumstancias, e, atè ao modo do Parlamento Inglez, segundo as diversas Dynastias. Atè o fim do seculo 17 desgraçadamente ninguem pensava em Portugal nos erros do systema que se seguia em quasi todos os ramos da Administração, ninguem comparava o estado interno da Monarchia com o das Nações Estrangeiras, &c. &c. para propor grandes mudanças; mas a historia das Côrtes prova que sempre que os tres Estados se uniram em huma supplica; o Soberano se conformou com o voto geral; e como pode succeder outra cousa?

Ninguem ignora que a antiga structura do Reino fazia que as cidades e villas requeressem às vezes a El-Rey sobre assumptos que somente interessavam a cada huma dellas, e que essas decisões se chamavam Capitulos speciaes ou particulares. Mas quando os tres



AD. 21. ordenado a coincidência das diversas partes da Monarchia em hum centro, posto que os raios fossem diversa-

Estados concordavam na mesma deliberação, os Capitulos Geraes approvados por El-Rey intendiam-se Leys Geraes.

Hà na historia exemplo de deliberação dos tres Estados em *commum*, e certo que nesse methodo o estado dos povos teria a ventagem, hoje taõ appetecida, porque 72 cidades e villas davam 142 deputados, em quanto o estado da Nobreza era representado por 30 pessoas, e o Clero à proporção.

Nas circumstancias actuaes, e com o modo de pensar que prevalece, qualquer methodo seria o mesmo huma vez que os dous principios fossem estabelecidos antecipadamente: 1. Que todos os privilegios em materias de jurisdicção, e de imposições s'intendessem abolidos. 2. Que nenhum proprietario fosse esbulhado em sua vida, e sem equivalente a mutuo aprazimento.

Que o modo de deliberar nas Cortes não estava bem regulado, ao menos em 1640,—se vê por hum papel, que o Autor da Historia Genealogica publicou, e que elle diz, que El-Rey D. Joaõ IV mandou lançar nas Cortes *anonymo*: porem esse defeito parece mais nacional do que das Cortes Antigas, a julgar pelo tumulto, confusão, e irregularidade com que as presentes Cortes deliberam.

Hum periodico de Londres diz, que o abstruso, e até o dia de hoje ininteligivel metaphysico Mr. Bentham està em correspondencia com as Cortes d'Espanha, e està ou o quer estar com as nossas.—Deos acuda às duas Nações!

mente organisados em razaõ de cir- AD. 21.  
cumstancias locaes.

De todos esses bens nos privou, a todos estes perigos nos sujeitou a co-  
operaçãõ dos chefes militares com  
essa facçãõ, de que o Autor do Mani-  
festo em vaõ quer negar a existencia.



